

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

» PROJETO DE LEI

Mudança em eleição do TJ é criticada

Jurista diz que proposta de ampliar número de candidatos é inconstitucional por ferir a Lei Orgânica da Magistratura

Euclides Lucas Garcia

A proposta de emenda à Constituição Estadual (PEC) que altera a forma de eleição para o comando do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) corre o risco de ser retirada de tramitação sem sequer chegar a ser analisada pelos deputados. Ontem, logo na primeira palestra de especialistas na área aos parlamentares, o advogado Romeu Bacellar Filho disse que a PEC é inconstitucional. Diante da análise, o presidente da Assembleia Legislativa e um dos autores da proposta, Valdir Rossoni (PSDB), admitiu que passou a ter dúvidas em relação ao assunto.

Pelo projeto, qualquer um dos 120 desembargadores do TJ poderá concorrer à direção da entidade. Hoje, somente os 25 desembargadores do Órgão Especial podem ser eleitos para os cargos de presidente e direção.

O principal argumento a favor da PEC é que a mudança vai democratizar o Judiciário.

Segundo Bacellar, porém, a proposta fere a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que determina que a direção dos tribunais seja escolhida entre os desembargadores mais velhos — ou seja, pelo critério da antiguidade. Para alterar a regra, portanto, seria necessária a aprovação do Congresso Nacional. "Sou um defensor da democracia, mas tenho de destacar aqui a incompetência da Assembleia para legislar sobre tal tema. Uma lei estadual ou mesmo a Constituição Estadual não pode ir contra a Constituição Federal ou uma legislação nacional", declarou.

"Essa PEC nasce com um vício que nenhuma interpretação poderia dar força de validade. A proposta seria facilmente derrubada com uma Adin [Ação Direta de Inconstitucionalidade]."

Após ouvir a explanação de Bacellar, Rossoni não descartou a hipótese de retirar a PEC de tramitação, mesmo ela tendo o apoio de cerca de 90 desembargadores do TJ. "Hoje, teria minhas dúvidas [em relação à mudança]. [Retirar ou não a PEC] depende do que vamos ouvir dos outros juristas. Tudo é possível", declarou. A Assembleia continuará a discutir o tema com outros juristas.



Segundo Bacellar (à dir.), a Assembleia não tem competência para legislar sobre a escolha da direção do Tribunal de Justiça.

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia bens de Derosso

A Justiça determinou o bloqueio de bens do vereador João Cláudio Derosso (PSDB), ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no valor de R\$ 1,6 milhão. A medida visa garantir o ressarcimento aos cofres públicos caso ele seja condenado na ação de improbidade administrativa contra ele pela contratação e pagamento de salários a funcionários fantasmas no Legislativo municipal. Na última declaração de bens apresentada à Justiça Eleitoral, na eleição de 2008, Derosso afirmou possuir R\$ 1,7 milhão em patrimônio.

3 AÇÕES

de improbidade administrativa já foram ajuizadas pelo Ministério Público contra Derosso. Uma por irregularidades em licitação, outra pela contratação de funcionários fantasmas e a última por nepotismo — contratou a cunhada e a sogra para trabalhar na Câmara.

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia 1,6 mi em bens de Derosso

Decisão liminar é para garantir ressarcimento aos cofres públicos e pagamento de multa no caso do ex-presidente da Câmara Municipal ser condenado na ação em que é acusado de contratar servidores fantasmas

Karlos Kohlbach

A Justiça determinou o bloqueio de R\$ 1,6 milhão em bens do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba vereador João Cláudio Derosso (PSDB). A decisão liminar é da juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 8.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Ela determinou o bloqueio dos bens para garantir eventual ressarcimento aos cofres públicos e assegurar o pagamento de multa em caso de condenação de Derosso na ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público. A determinação não bloqueia as verbas salariais — consideradas de caráter alimentar.

Os promotores responsabilizam o ex-presidente do Legislativo municipal pela contratação de cinco funcionários fantasmas na Câmara de Vereadores. Além de receber salários sem trabalhar, os cinco fantasmas acumulavam cargos na Câmara e

na Assembleia Legislativa — o que é vedado pela Constituição Federal.

Além do ex-presidente da Câmara, o MP também entrou com ação de improbidade contra o ex-vereador Edhen Abib e João Leal de Matos, que é ex-funcionário da Câmara e da Assembleia. A juíza determinou o bloqueio judicial de R\$ 6,5 milhões dos bens de Edhen Abib e de R\$ 2,7 milhões do patrimônio de Matos. Os três têm 15 dias para apresentar defesa.

Em valores corrigidos, foram destinados pela Câmara ao cinco fantasmas R\$ 3,6 milhões em salários. Para garantir a restituição desse montante para os cofres públicos e pagamento de eventual multa de até três vezes o valor desviado, a Justiça bloqueou quase R\$ 11 milhões dos bens dos envolvidos.

"Diários Secretos"

Os promotores descobriram o acúmulo de cargos públicos e a contratação dos servidores fantasmas depois que a Gazeta do Povo e a RPCTV publicaram a série "Diários Secretos", que revelou um esquema de desvio de recursos na Assembleia Legislativa. Com a quebra de sigilo bancário, o MP identificou as irregularidades.

Na investigação, os promotores concluíram que quatro dos cinco funcionários fantasmas não sabiam que tiveram os nomes usados em contratações na Câmara de Vereadores. Segundo o MP, apenas Matos — que ficou de 1997 até 2007 na folha de pagamento da Câmara — tinha conhecimento do acúmulo do cargo e de que

não precisava trabalhar para receber o salário.

Ainda de acordo com os promotores, foi o ex-vereador Edhen Abib quem solicitou a contratação de Matos na Câmara, mesmo sabendo que ele era servidor também da Assembleia. Edhen é irmão do ex-diretor-geral da Assembleia Abib Miguel, que está preso e responde na Justiça por desvio de dinheiro público.

Segundo o MP, quando Edhen deixou o cargo de vereador, em 2004, pediu a Derosso que mantivesse Matos na Câmara. Derosso, então, teria nomeado o funcionário fantasma no gabinete da presidência.

Por causa desse mesmo caso, o MP também abriu um inquérito criminal contra Derosso, Edhen Abib e Matos, o que pode gerar uma ação penal contra os três. Essa investigação foi aberta na semana passada e vai apurar o destino dos salários pagos aos funcionários fantasmas.

Outro Lado

A Gazeta do Povo tentou ouvir o ex-presidente João Cláudio Derosso, mas ele não atendeu as ligações. A reportagem também entrou em contato com escritório do advogado Figueiredo Basto, que defende Derosso. A informação é que Basto estava no Rio de Janeiro. Até o fechamento desta edição, ele não retornou à ligação. O ex-vereador Edhen Abib não foi localizado para comentar a decisão judicial. João Leal de Matos está foragido da Justiça.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 ABR 2012

OS ENVOLVIDOS

Confira quem são os personagens da ação do Ministério Público:

OS ACUSADOS

João Derosso

É acusado pelo MP por ter assinado a contratação de cinco funcionários fantasmas.

Edhen Abib

O ex-vereador é acusado de ato de improbidade porque sabia que João Leal de Matos tinha cargo na Assembleia e mesmo assim indicou a contratação dele para Câmara de Curitiba.

João Leal de Matos

Acusado porque tinha cargo na Assembleia e mesmo assim aceitou o cargo na Câmara de Curitiba.

OS LARANJAS

Investigação do MP concluiu que quatro dos cinco funcionários fantasmas não tinham conhecimento que seus nomes foram usados em contratações na Câmara. São eles: Iara Rosane da Silva Matos, Wilson Schabatura, Suzane Schriepletz Rodrigues Pres e João Maria Volsik.

O Ministério Público já ajuizou três ações de improbidade administrativa contra o vereador João Cláudio Derosso (PSDB). Se for condenado, o parlamentar pode perder os direitos políticos, pagar multa e ter de devolver recursos para a Câmara Municipal.

Contrato de publicidade

O MP propôs ação contra Derosso por suposto direcionamento de uma licitação publicitária para a empresa Oficina da Notícia, que pertence a Cláudia Queiroz – mulher do vereador. Devido a esse caso, o MP também ajuizou ação contra Cláudia, a agência Oficina da Notícia e três funcionários da Câmara que participaram do processo de licitação. Os promotores pedem bloqueio de bens dos envolvidos e a devolução de R\$ 5,9 milhões.

A ação tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública. O juiz abriu prazo para os envolvidos apresentarem defesa.

Nepotismo

O MP entrou com uma ação contra Derosso pela contratação de Renata Queiroz Gonçalves e Noêmia Queiroz, respectivamente cunhada e sogra do ex-presidente da Casa. A ação ainda não foi distribuída para uma das Varas da Fazenda Pública de Curitiba.

Funcionários fantasmas

Os promotores ajuizaram ação de improbidade responsabilizando Derosso pela contratação de cinco funcionários fantasmas na Câmara. Além de não dar expediente, os servidores acumulavam cargos na Câmara e na Assembleia Legislativa.

A ação tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Ontem, a juza determinou o bloqueio de quase R\$ 11 milhões em bens dos envolvidos – sendo R\$ 1,6 milhão do patrimônio de Derosso.

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Restrição a comissionados será nacional

Huclides Lucas Garcia

A decisão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o excesso de comissionados na Assembleia do Paraná se estenderá a outros legislativos estaduais do Brasil. Com a ação, decidida na última segunda-feira, o grupo pretende fazer com o que o STF estipule um percentual máximo de cargos em comissão nas casas legislativas em relação ao total de efetivos. Hoje, há no país o princípio constitucional da proporcionalidade, que, no entanto, não especifica limites nesse sentido.

A revelação foi feita pelo advogado Romeu Bacellar Filho, um dos integrantes paranaenses no Conselho Federal da OAB. Ontem, por coincidência, ele esteve em um evento na Assembleia e foi cobrado pelos deputados em plenário. Bacellar revelou que a Adin não se restringe ao caso do Paraná. "A ação valerá para todos os es-

tados onde houver essa anomalia. O excesso de comissionados não colabora em nada com o exercício da função pública."

Em relação ao Paraná, a OAB questiona a constitucionalidade da Lei n.º 16.390, que estabeleceu o total de até 1.704 cargos comissionados na Assembleia. A medida foi tomada em 2010 por pressão do movimento "O Paraná que Queremos", logo após as denúncias publicadas pela série de reportagens "Diários Secretos". Para a OAB, a lei fere o princípio da proporcionalidade e uma orientação do próprio STF, que recentemente decidiu que o quadro de comissionados não pode ser superior ao de efetivos na Câmara de Vereadores de Blumenau (SC). Na Assembleia paranaense, trabalham hoje 1.233 comissionados contra 496 efetivos, conforme dados do Portal da Transparência.

Como a maioria dos cargos em comissão — 775 — está nos gabinetes parlamentares, os deputados disseram a Bacellar que essas vagas são cargos de confiança dos parlamentares e não podem ser alteradas. "Aqui é uma Casa política, onde se vive do voto. Sem pessoas da nossa confiança, não conseguimos fazer nosso trabalho", argumentou o ex-presidente Nelson Justus (DEM).

PROPORCIONALIDADE

Rossoni diz que setor administrativo cumpre pedido feito pela OAB

Aproveitando a presença de Romeu Bacellar Filho em plenário, o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), questionou os números apresentados pela OAB em relação ao total de comissionados na Casa. Segundo ele, a administração respeita o princípio da proporcionalidade, uma vez que emprega 137 comissionados e 496 efetivos. O tucano, porém, não quis comentar o grande número de cargos em comissão nos outros setores, sobretudo nos gabinetes parlamentares. "Estamos aguardando uma decisão do STF (sobre o reequadramento irregular de servidores no passado), para aí fazer o enxugamento da Casa e a verdadeira reforma administrativa", afirmou. Diante da contestação de Rossoni, Bacellar disse que vai estudar a questão a fim de que a OAB seja precisa na Adin que levará ao Supremo.

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Responsabilidade de Ayres Brito

As pressões experimentadas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal refletem a importância do julgamento do mensalão, considerado por muitos como o maior da sua história no âmbito político

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem, a partir de hoje, um novo presidente, com a posse do ministro Carlos Ayres Brito no lugar de Cezar Peluso. A mudança ganha extrema relevância pelo fato de, sobre os ombros de Ayres Brito, repousar a grave responsabilidade de encaminhar o julgamento do mensalão. Apontado como o maior escândalo político do primeiro governo Lula, o mensalão foi uma bem urdida trama para garantir apoio ao ex-presidente mediante o pagamento de polpudas somas mensais aos parlamentares da base aliada. Dele participaram dirigentes petistas mancomunados com políticos de vários partidos, empresários, banqueiros e publicitários. Pela sua extensão e gravidade, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, em seu libelo, chegou a qualificar o mensalão como o maior atentado perpetrado contra a democracia brasileira.

A proximidade da metade do ano, tempo considerado como vital para que o processo que envolve 38 acusados seja julgado sem o risco de prescrição de algumas das penas, vem acirrando os ânimos em Brasília pelos múltiplos interesses em jogo. A começar pelo próprio ambiente que vive o Supremo nesta fase de pré-julgamento, marcado por trocas veladas de queixas e acusações entre os próprios ministros. Na semana passada, o ministro Ricardo Lewandowski elevou o tom com o colega Gilmar Mendes, irritado com suas declarações à imprensa cobrando agilidade na liberação do processo que depende de sua revisão.

As pressões experimentadas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal refletem a importância do caso em questão, considerado por muitos como o maior da sua história no âmbito político — o julgamento é resultado de um processo com mais de 60 mil páginas, 38 réus, 600 testemunhas para serem ouvidas e um batalhão de advogados contratados a peso de ouro para atuar na defesa dos acusados. Pela sua complexidade, os ministros já admitem até mesmo mudanças na rotina do STF, de forma a garantir a sua apreciação em tempo hábil, afastando o risco de não ocorrer punições em razão da prescrição de penas.

Outro complicador envolvendo o prazo para julgar o mensalão foi levantado pelo próprio novo presidente que hoje assume o STF. Brito alertou para a necessidade de o julgamento ser concluído até o fim de junho, uma vez que, a partir de julho, seis dos 11 ministros do Supremo estarão ocupados com as eleições deste ano, já que também integram o Tribunal Superior Eleitoral. Caso isso não ocorra, a decisão final terá de ficar para 2013, com todos os inconvenientes decorrentes — o principal deles, o de que mensaleiros poderão sair ilesos.

Diante dos riscos que cercam o processo do mensalão, aumenta a responsabilidade do novo presidente em garantir que ele seja julgado e concluído neste ano. Ayres Brito vai presidir o Supremo só até novembro próximo, quando completará 70 anos e terá de se aposentar. Apesar da curta gestão pela frente, antecipou que pretende propor uma Nova Lei Orgânica da Magistratura com redução nas férias dos juízes (atualmente de 60 dias) e o fim do patrocínio de encontros de magistrados por empresas privadas. Questões sem dúvida importantes, mas que não podem tirar o foco do compromisso que tem Ayres Brito de colocar em pauta o mensalão. Punir exemplarmente aqueles que, à custa do dinheiro público, ambicionaram perpetuar um projeto de poder é condição *sine qua non* para se descortinar um novo horizonte para o poder público no Brasil, hoje sabidamente contaminado pelas práticas espúrias que historicamente preponderaram. Este, sem dúvida, será o legado maior que ficará para a história não só do STF, mas do próprio país.

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Grupo pró-ficha limpa assume o comando do Supremo até 2018

Carlos Ayres Britto, que assume o comando do Supremo hoje, faz parte do quarteto de ministros que segue uma linha mais moderna na interpretação da Constituição. Eles serão os próximos a assumir a presidência da corte

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A posse do ministro Carlos Ayres Britto na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) marca a partir de hoje a ascensão de um grupo de ministros que estiveram alinhados recentemente na maioria dos julgamentos polêmicos realizados pela corte. Decisivos em casos como a validade da Lei da Ficha Limpa, o quarteto formado por Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski e Carmen Lúcia vai se suceder no comando do Poder Judiciário até 2018. Todos seguem uma linha mais moderna de interpretação da Constituição, perfil que divide a opinião de juristas.

Levantamento feito pela Gazeta do Povo com o resultado de dez grandes decisões do Supremo desde 2008 (veja infográfico acima) mostra que pelo menos três desses quatro ministros votaram juntos em todos esses julgamentos. Já Ayres Britto, Carmen Lúcia e Joaquim Barbosa só não ficaram do mesmo lado na ação que invalidou todos os artigos da Lei de Imprensa, em maio de 2009. Em seis casos todos votaram juntos.

O retrospecto foi fundamental em votações apertadas, como a que liberou as pesquisas com células-tronco embrionárias e a que manteve os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ambas tiveram um placar de 6 a 5. Nos dez temas pesquisados, eles só ficaram juntos em uma ocasião: quando defenderam que a Lei da Ficha Limpa deveria valer para as eleições de 2010. Mas eles "perderam" por 6 a 5, e a norma foi declarada inconstitucional.

Em várias situações, eles foram acusados de extrapolar as atribuições do Supremo e "legislar". Lewandowski, por exemplo, foi o responsável pela redação da súmula vinculante que proibiu o nepotismo em todas as esferas do serviço público. Ayres Britto foi relator da ação que liberou a união estável entre homossexuais e

do processo que tratou da demarcação contínua da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

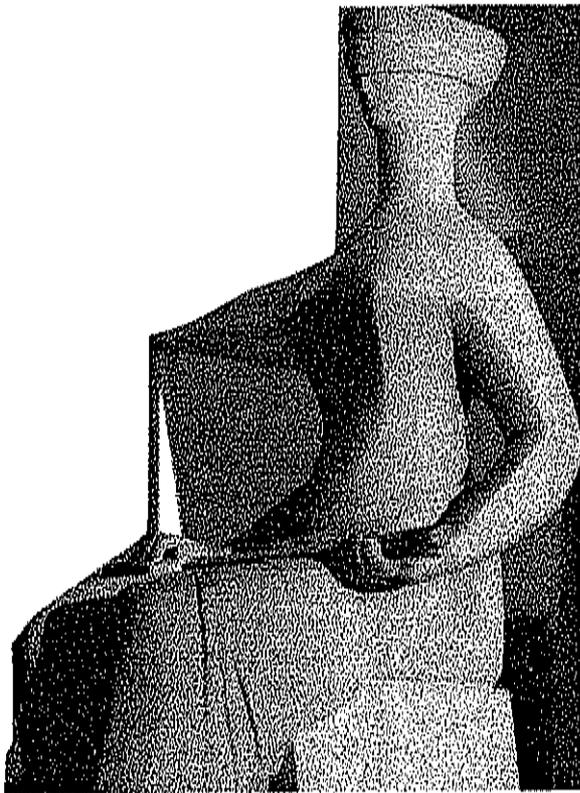
"Eu diria que temos hoje dois Supremos: um dos ministros que agem como legisladores positivos, que criam novas normas jurídicas, e outro dos que entendem que o STF não pode atuar como legislador negativo", diz o jurista Ives Gandra Martins. Segundo ele, o quarteto que vai comandar o tribunal pelos próximos seis anos pode ser definido como "neoconstitucionalista". "Não estou dizendo que esses não são competentes, apenas que eles não se encaixam em uma linha clássica de constitucionalismo, a qual eu particularmente entendo como a mais adequada."

Do outro lado, o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Marcelo Lavenère diz que o STF só tem a ganhar com os próximos presidentes. "Esse conjunto de ministros reflete uma visão mais arejada e oxigenada do Direito. Eles fazem questão de trazer o Judiciário para mais perto da sociedade, o que é excelente para o atual momento da nossa democracia", diz Lavenère, um dos signatários do pedido de impeachment do então presidente da República, Fernando Collor de Mello, em 1992.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri, avalia que o comportamento dos quatro ministros é mais "engajado" dentro de um processo de aprimoramento das práticas republicanas. "Eles levam esse conceito para além dos limites da Constituição", afirma Pansieri. Segundo ele, é possível perceber diferenças claras já na comparação entre o atual presidente, Cezar Peluso e Ayres Britto: "O Peluso, por ser magistrado de carreira, é um ministro bem mais reservado, enquanto o Ayres Britto é mais aberto, principalmente à imprensa".



Os quatro próximos presidentes do STF votaram juntos em seis de dez julgamentos relevantes desde 2008.

Entidade propõe que julgamento do mensalão seja nas férias de julho

A Academia Brasileira de Direito Constitucional enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) há duas semanas uma sugestão de que o julgamento do mensalão seja realizado em julho, durante as férias forenses. "É o momento mais adequado para um caso de tanta relevância, talvez o mais aguardado dos últimos anos pela sociedade brasileira", diz o presidente da entidade, Flávio Pansieri. Em entrevistas recentes, o ministro Carlos Ayres Britto, que assume hoje a presidência do Supremo, admitiu que o caso vai exigir dos ministros uma preparação especial, mas não deixou clara a estratégia que pretende propor aos colegas. O agendamento da sessão depende ainda do término do voto do ministro-revisor, Ricardo Lewandowski. Em dezembro do ano passado, Lewandowski afirmou que algumas das penas possivelmente envolvidas no caso vão estar prescritas antes do desfecho do julgamento. "Acreditamos que, até pelo pouco tempo que terá de gestão, o ministro Ayres Britto vai se comprometer com a realização de um julgamento célere", avalia Pansieri.

DE AYRES BRITTO

Veja algumas frases do novo presidente do Supremo em julgamentos importantes:

"Candidato vem de cândido, puro, limpo, no sentido ético."

Ao defender a validação da tel da Ficha Limpa.

"Dar à luz é dar à vida, não é dar à morte. É como se fosse uma gravidez que impedisse o rio de ser corrente (...). É um organismo prometido não ao registro civil, mas a uma lápide mortuária."

Ao explicar o voto a favor da interrupção da gravidez de mães de fetos anencéfalos.

"O governante tem o direito de compor livremente seus quadros de governo. O que não pode é indicar parentes para cargos de confiança ou de função gratificada."

Sobre a decisão unânime que proibiu o nepotismo nos Três Poderes.

"Final, se as pessoas de preferência heterossexual só podem se realizar ou ser felizes heterossexualmente, as de preferência homossexual seguem na mesma toada: só podem se realizar ou ser felizes homossexualmente."

No voto a favor da união homoafetiva.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

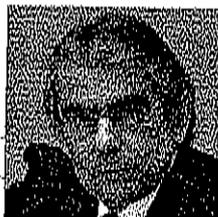
CONTINUAÇÃO 19 ABR 2012

» JUDICIÁRIO

Os presidentes do STF têm mandato de dois anos e são escolhidos por rodízio, de acordo com o critério de antiguidade no tribunal. Os próximos quatro presidentes do órgão votaram juntos em seis dos dez temas mais polêmicos em pauta nos últimos quatro anos.

QUEM SÃO OS FUTUROS PRESIDENTES

Carlos Ayres Britto



Idade	69 anos
Posse no STF	Junho de 2003
Nascimento	Aracaju (SE)
Período na presidência	Desde hoje até 18 de novembro, quando completa 70 anos e será aposentado compulsoriamente.
Formação	Bacharel, mestre e doutor em Direito. Foi consultor-geral e procurador-geral do estado de Sergipe. Em 1990, concorreu a deputado federal pelo PT sergipano e não se elegeu.

Joaquim Barbosa



57 anos
Junho de 2003
Paracatu (MG)
De novembro de 2012 até abril de 2014. Hoje assume a vice-presidência do Supremo Tribunal Federal (STF).
Bacharel, mestre e doutor em Direito. Fez carreira como procurador da República.

Ricardo Lewandowski



63 anos
março de 2006
Rio de Janeiro (RJ)
De abril de 2014 até abril de 2016.

Doutor em Direito. Foi advogado de 1974 a 1990, quando foi indicado, pelo quinto constitucional, para compor o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Em 1997, foi indicado para o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Cármem Lúcia



57 anos
Junho de 2006
Montes Claros
De abril de 2016 até abril de 2018.

Bacharel, mestre e doutora em Direito. Fez carreira como procuradora do estado de Minas Gerais.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 ABR 2012

OS JULGAMENTOS

	FIDELIDADE PARTIDÁRIA	NEPOTISMO	CÉLULAS-TRONCO	FICHA LIMPA EM 2010	CONSTITUCIONALIDADE DA FICHA LIMPA
DATA	Novembro de 2008	Agosto de 2008	Maio de 2008	Março de 2011	Fevereiro de 2012
DESCRIÇÃO	Foi decidido que é constitucional a regra estipulada pelo TSE de que os mandatos eletivos pertencem aos partidos e não aos candidatos.	O STF considerou constitucional uma resolução que proíbe o nepotismo no Judiciário e decidiu estendê-la para todos os poderes.	Foi reconhecida a constitucionalidade do artigo 59 da Lei de Biossegurança, que permite as pesquisas com células-tronco embrionárias humanas.	O STF decidiu pela inconstitucionalidade das regras para as eleições de 2010.	Foi decidido que a lei valerá para eleições futuras, a partir deste ano.
RESULTADO	A favor <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Ricardo Lewandowski Celso de Mello Cezar Peluso Gilmar Mendes Marco Aurélio Menezes Direito 	Unânime a favor	A favor <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Ellen Gracie Marco Aurélio Mello Celso de Mello 	A favor <ul style="list-style-type: none"> Cezar Peluso Celso de Mello Luiz Fux, Marco Aurélio Mello José Antônio D. Toffoli Gilmar Mendes 	A favor <ul style="list-style-type: none"> Ricardo Lewandowski Joaquim Barbosa Cármem Lúcia Ayres Britto Rosa Weber Luiz Fux Marco Aurélio Mello
	Contra <ul style="list-style-type: none"> Eros Grau Marco Aurélio Mello 		Contra <ul style="list-style-type: none"> Menezes Direito Ricardo Lewandowski Eros Grau Cezar Peluso Gilmar Mendes 	Contra <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Ricardo Lewandowski Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Ellen Gracie 	Contra <ul style="list-style-type: none"> José Antônio D. Toffoli Gilmar Mendes Celso de Mello Cezar Peluso
RELATOR	Joaquim Barbosa	Ricardo Lewandowski	Ayres Britto	Gilmar Mendes	Luiz Fux

FIM DA LEI DE IMPRENSA	UNIÃO HOMOFETIVA	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	RAPOSA SERRA DO SOL	LIBERTAÇÃO DE CESARE BATTISTI	ANENCÉFALOS
Maio de 2009	Maio de 2011	Fevereiro de 2011	Março de 2009	Junho de 2011	Abril de 2012
Julgamento tratou da revogação de todos os artigos da Lei de Imprensa.	Julgamento decidiu que não há diferença jurídica entre as relações estáveis entre heterossexuais e homossexuais.	Julgamento manteve os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça sobre órgãos do Judiciário.	Definiu pela demarcação indígena da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima.	Julgamento decidiu que o ativista, acusado de homicídio na Itália, deveria ser libertado, seguindo determinação anterior do presidente Lula.	Declarou constitucional a interrupção da gravidez de mulheres grávidas de fetos sem o cérebro.
A favor <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Ricardo Lewandowski Eros Grau Cezar Peluso Carlos Alberto Menezes Direito Celso de Mello 	Unânime a favor <p>Sem ressalvas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Luiz Fux Ellen Gracie Marco Aurélio Mello Celso de Mello <p>Com ressalvas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ricardo Lewandowski Gilmar Mendes Cezar Peluso 	A favor <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Gilmar Mendes José Antônio D. Toffoli Rosa Weber 	A favor <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Ricardo Lewandowski Celso de Mello Cezar Peluso Ellen Gracie Gilmar Mendes Menezes Direito 	A favor <ul style="list-style-type: none"> Ayres Britto Cármem Lúcia Joaquim Barbosa Celso de Mello Gilmar Mendes Luiz Fux Marco Aurélio Rosa Weber 	
Contra <ul style="list-style-type: none"> Ellen Gracie Gilmar Mendes Joaquim Barbosa Marco Aurélio 		Contra <ul style="list-style-type: none"> Ricardo Lewandowski Marco Aurélio Cezar Peluso Celso de Mello Luiz Fux 	Contra <ul style="list-style-type: none"> Marco Aurélio 	Contra <ul style="list-style-type: none"> Gilmar Mendes Ellen Gracie Cezar Peluso 	Contra <ul style="list-style-type: none"> Cezar Peluso Ricardo Lewandowski
Ayres Britto	Ayres Britto	Marco Aurélio	Ayres Britto	Gilmar Mendes	Marco Aurélio Mello

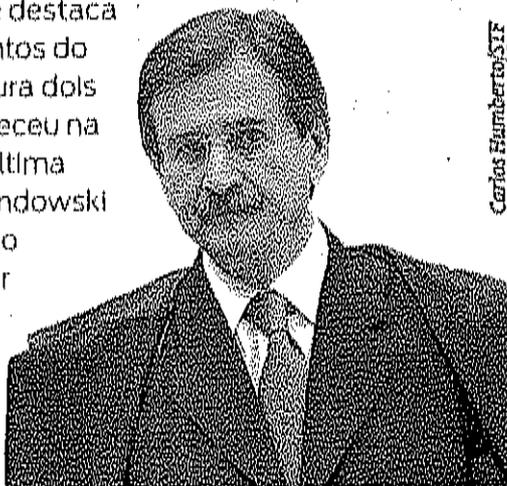
19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Sem homenagem

Em sua última sessão como presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Cezar Peluso (foto) não foi homenageado pelos colegas, como tradicionalmente acontece. Ministros questionados quando saíam do plenário afirmaram que não houve um motivo específico e argumentaram que, normalmente, a homenagem é feita pelo integrante mais antigo, Celso de Mello, que não participou da sessão de ontem. Usualmente, ao final da última sessão do presidente da Corte, um ministro pede a palavra e destaca os principais pontos do mandato, que dura dois anos. Isso aconteceu na terça-feira, na última sessão de Lewandowski na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



Carlos Humberto/SIF

GAZETA DO POVO

STF suspende 19 ABR 2012

Julgamento sobre terras quilombolas

■ O julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre uma ação referente ao reconhecimento das terras quilombolas foi suspenso ontem à tarde, devido a um pedido de vista da ministra Rosa Weber.

A audiência é referente a uma ação direta de inconstitucionalidade proposta em 2004 pelo DEM (então PFL) contra um decreto que regulamentou o reconhecimento pela União das terras quilombolas — de descendentes de escravos.

O pedido foi feito logo após o voto do atual presidente do STF, César Peluzo, que defendeu a inconstitucionalidade do decreto. No entanto, ele defendeu a validade dos títulos de posse emitidos no período posterior ao decreto ser promulgado.

Na ação, o DEM faz dois pedidos. O primeiro deles, de caráter formal, afirma que o governo federal não poderia ter regulamentado o caso por decreto, já que a questão dos quilombolas está prevista na Constituição.

De acordo com o partido, decretos só podem ser usados para regulamentar leis ordinárias e por isso o assunto deveria ter sido tratado por legislação, depois de votação no Congresso Nacional.

Em relação ao mérito, o DEM argumenta que o decreto possibilitou o reconhecimento de terras quilombolas a partir da "autoatribuição", ou seja, com a simples identificação dos moradores de determinadas terras como remanescentes de antigos escravos.

Justificativa

O governo, no entanto, argumenta que existem regras para isso e que o título de propriedade não é individual, e sim pertencente à comunidade, e que a terra nunca pode ser vendida depois que houve tal reconhecimento.

Ontem, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou uma nota manifestando apoio à manutenção do decreto.

19 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Juíza determina retomada do serviço em Foz

■ O primeiro dia de retomada do transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino, em Foz do Iguaçu, foi bastante comemorado pelos pais e pelos cerca de 1,4 mil estudantes que por quase dez dias foram prejudicados pelo impasse entre o município e o governo do estado. Por determinação da juíza da Vara de Infância e Juventude, Sueli Fernandes da Silva Mohr, a prefeitura teve de reativar ontem o serviço suspenso desde o dia 2 sob risco de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento. A liminar atende a um pedido do governo do estado, que na ação se compromete a repassar até o dia 11 de maio R\$ 280,210.

GUARAPUAVA

Justiça manda reduzir preço da passagem de ônibus

■ A 1ª Vara Cível de Guarapuava (Região Central do Paraná) determinou ontem a redução da passagem de ônibus no transporte coletivo municipal atendendo a pedido do Ministério Público (MP), que entrou com uma ação civil pública. A decisão judicial diminui o valor da tarifa de R\$ 2,50 para R\$ 2,20 (para passageiros convencio-

nais) e de R\$ 2,30 para R\$ 2,10 (para passageiros com recarga eletrônica). A prefeitura e a empresa Pérola do Oeste – que opera o transporte coletivo – ainda não foram notificadas da decisão. Após a notificação, as partes podem recorrer. A tarifa atual havia sido reajustado em janeiro deste ano. Segundo o MP, o aumento foi aplicado sem que a empresa fornecesse a planilha de custos que justificasse a alta, o que é contrário ao contrato entre a empresa e o município, firmado em 2009.

SUSTO

Onça é flagrada perto do estacionamento do STJ em Brasília

■ Uma onça suçuarana jovem, conhecida também como onça-parda, de aproximadamente 40 quilos, foi vista andando bem próximo aos carros, no estacionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, na terça-feira. Agentes da Polícia Ambiental, biólogos e veterinários do zoológico de Brasília tentaram captu-

rar o animal, que conseguiu se esconder no mato. A caça foi dificultada pela chuva que caiu na região. As buscas foram retomadas ontem, com a ajuda de agentes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Uma armadilha foi colocada próxima à região para tentar capturar o animal, que deverá ser levado para o Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, onde será avaliado antes de ser devolvido à natureza.

COLUNA DO LEITOR

Jovens infratores

No caso da reincidência de jovens em conflito com a lei, não se pode atribuir apenas aos centros socioeducativos a total responsabilidade para que o adolescente não reincida. As medidas em meio aberto, em geral, são determinadas pelo Judiciário e acompanhadas pelos municípios, enquanto o centro socioeducativo tem atribuição de proporcionar todos os direitos e deveres enquanto o jovem se mantiver dentro dele: escolarização, acompanhamento psicológico, social, médico, atividades laborativas. O que se busca é a total integração dessa rede de atendimento, na qual cada setor desenvolva seu trabalho de maneira integrada.

José Hohmann Rodrigues

GAZETA DO POVO

CARLOS RAMALHETE

J'accuse

19 ABR 2012

A função do Estado é garantir a ordem social, que não é fabricada de cima para baixo como a de um quartel. A própria legislação é, ou deveria ser, um reflexo dos costumes sociais e das regras informais pelas quais as pessoas conduzem a vida e os negócios. Para lidar com os elementos antissociais que não se adaptam à regra geral, e assim assegurar o respeito mútuo entre as pessoas, existe o Poder Judiciário.

Ou deveria existir

No Brasil, o Judiciário parece ter decidido que sua missão não é mais manter a ordem, e sim construir uma sociedade diferente. Uma sociedade que nega os valores e costumes da população. Uma sociedade em que a Justiça é inimiga, não protetora, da ordem social.

Foi o Poder Judiciário federal que, de uma penada, equiparou a união homossexual ao casamento, desprezando assim a função social precípua desta instituição de direito natural, que é a geração e educação das gerações futuras de brasileiros, e fazendo com que ela diga respeito apenas ao prazer sexual e à propriedade.

Foi o Poder Judiciário gaúcho que mandou retirar de suas dependências aquilo que é, para a imensa maioria da população, a lembrança de uma Justiça mais alta, o crucifixo.

Foi, novamente, o Poder Judiciário que criou a lógica figura da criança biologicamente viva e juridicamente morta, quando o STF despenalizou um tipo de aborto eugênico. Aliás, cabe lembrar que ainda não há sequer uma definição médica do que seja a anencefalia. Pode-se matar sem punição; só não se sabe ainda a quem.

Se um candidato a cargo eletivo promettesse fazer qualquer destas coisas, não teria chance alguma de ser eleito. Se as propusesse depois de eleito, sua reeleição seria impossível. O único congressista que apoia a maioria delas conseguiu sua vaga pelo voto de legenda, pois nem a votação que obteve como "ex-BBB" rendeu-lhe votos bastantes para conseguí-la por conta própria. Sua reeleição é, no mínimo, improvável.

O Judiciário, porém, não depende de eleições. Para evitar pressões políticas e financeiras, para preservar a ordem social que ora parece ter se tornado sua inimiga, seus membros são dotados de garantias que, na prática, os tornam perfeitamente independentes.

Esta independência, contudo, foi concebida para que se pudesse ter a esperança de justiça, para que o pequeno não temesse o poderoso. Para que a ordem pacífica da sociedade fosse preservada. Para conter demagogos eleitos, não para julgar — legislar — demagogicamente.

Em Berlim, contra o avanço nazista, havia Juizes. Em Brasília, não mais.

19 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Peluso não é homenageado por colegas ao final da gestão

Presidente do STF havia criticado populismo de outros ministros

Clima na Corte também está tenso por causa de divergências sobre a data de julgamento do processo do mensalão

FELIPE SELIGMAN
DE BRASÍLIA

Em sua última sessão como presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Cezar Peluso não foi homenageado pelos colegas, como tradicionalmente acontece.

Usualmente, ao final da última sessão do presidente, um ministro pede a palavra e destaca os principais pontos do mandato. Outros ministros também fazem comentários, assim como o integrante do Ministério Público e algum advogado presente.

Isso ocorreu na última sessão de Ricardo Lewandowski na presidência do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Também com Carlos Ayres Britto, o novo presidente do Supremo, que, até a semana passada, presidiu a Segunda Turma do STF.

Ministros questionados quando saíam do plenário afirmaram que não houve um motivo específico e argumentaram que normalmente a homenagem é feita pelo integrante mais antigo, o minis-

tro Celso de Mello, que ontem não participou da sessão.

Ontem o site "Consultor Jurídico" publicou a última parte de uma série de quatro entrevistas em que Peluso critica os colegas quando diz ser "preocupante" a tendência de alguns ministros do Supremo de acompanhar a opinião pública nos julgamentos.

Na mesma entrevista, ele também diz que a presidente Dilma Rousseff ignorou a Constituição e decisões do STF, quando não incluiu na proposta orçamentária deste ano o reajuste do Judiciário.

Peluso defendeu o projeto que reduz o número de recursos para agilizar os processos, mas disse que ela só não foi julgada por causa do senador Francisco Dornelles (PP-RJ).

"Dornelles é senador pelo Rio de Janeiro, mas de fato representa os interesses dos bancos e representantes das grandes bancas de advocacias de Brasília. Ele travou a votação da PEC."

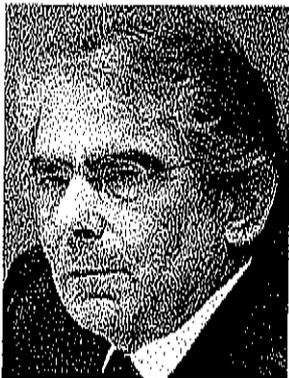
O clima no tribunal tem estado tenso por causa da demora no julgamento do processo do mensalão.

Os ministros Gilmar Mendes e Ayres Brito já manifestaram publicamente preocupação com a possibilidade de prescrição dos crimes, pressionando o revisor do caso, Ricardo Lewandowski.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 19 ABR 2012

O NOVO PRESIDENTE DO STF Ayres Britto fica no cargo até novembro



CARLOS AYRES BRITTO
69 anos (18.nov.1942)
Formado em direito pela Universidade Federal de Sergipe, com mestrado e doutorado pela PUC-SP. Nomeado ao STF em 2003 por Lula

QUANDO SE APOSENTAM OS MINISTROS

Indicações ● Dilma ● Lula ● FHC ● Collor ● Sarney



● Cezar Peluso,
69 anos
Setembro de 2012



● Marco Aurélio
Mello, 65 anos
Julho de 2016



● Rosa Weber,
63 anos
Outubro de 2018



● Cármen Lúcia,
58 anos
Abril de 2024



● Celso de Mello,
66 anos
Novembro de 2015



● Ricardo Lewandowski,
63 anos
Maio de 2018



● Luiz Fux,
58 anos
Abril de 2023



● Joaquim
Barbosa, 57 anos
Outubro de 2024



● Gilmar
Mendes, 56 anos
Dezembro de 2025



● Dias Toffoli,
44 anos
Novembro de 2037

FOLHA DE S. PAULO

JOAQUIM FALCÃO

ANÁLISE

19 ABR 2012

Sob administração de ministro, STF viveu 'fogo e paixão' popular

Termina hoje o mandato do ministro Cezar Peluso como presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. Sua gestão foi boa ou não? As respostas são múltiplas.

Muitos lembram os votos do ministro contra o aborto de feto anencéfalo, a competência do CNJ e a ficha limpa. Ou ainda o fato de colocar apenas as iniciais das partes e das vítimas nas ações e inquéritos penais com segredo de justiça já decretado.

Estes votos contra ele teria dado de qualquer maneira como ministro. Presidente ou não. Assim como deu votos a favor da união homoafetiva, da constitucionalidade do exame da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), da validade da Lei de Anistia e da condenação do primeiro parlamentar desde 1988 por crime de responsabilidade.

As iniciais nas ações penais não pretenderam ser uma censura de informação, como muitos viram. Mas uma defesa da investigação complementar, no caso dos inquéritos, e da preservação do segredo de justiça, no caso das ações.

É preciso separar o ministro e o presidente do período de sua gestão. Focar menos na pessoa, e mais em como ocorreram, sob Peluso, as relações entre o Supremo e a sociedade, e a corte com o Executivo e o Legislativo.

Nunca a sociedade esteve tão mobilizada em relação ao Supremo. Responsável pela

agenda do Tribunal, Peluso levou o Supremo a decidir o que a sociedade tem mais interesse. Nunca a corte esteve tão no cotidiano dos cidadãos, despertou tanta raiva, fogo e paixão.

O Supremo é hoje um grande debate nacional. Foi um dos assuntos mais comentados na rede social Twitter.

PRESSÃO POPULAR

A corte desperta esperanças. A ampla e difusa defesa que a sociedade fez do CNJ nas redes sociais, por exemplo, e ouvida pelo Supremo, consolidou o conselho.

A sociedade debater o Supremo não é pressão indevida, como alguns pensam. É participação democrática. Essa será uma marca de seu período: a definitiva inclusão da opinião pública e da mobilização social no debate jurídico nacional.

Peluso não hesitou em defender os interesses da magistratura por aumento de vencimentos. Propôs à presidenta Dilma Rousseff novo pacto pela justiça. Propôs nova legislação restringindo os recursos processuais.

O Executivo não deu continuidade ao pacto. O Congresso Nacional recusou o aumento. A proposta de emenda constitucional está parada. Peluso perdeu?

Depende. Tomou iniciativas que lhe competia. Respeitou as abstenções e decisões contrárias dos outros Poderes. Não é assim que se faz uma democracia? Com respeito entre os Poderes?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Guinada no Supremo

BRASÍLIA - Depois de dois anos de discricão na presidência do Supremo, Cezar Peluso passa o bastão hoje com o carimbo de corporativista e chutando o pau da barraca.

A expressão é inadequada? E que tal o que Sua Excelência disse ao site Consultor Jurídico sobre a presidente da República, a corregedora do CNJ, um senador e colegas do Supremo?

Ele acusou Dilma de "descumprir" e "ignorar" a Constituição por não ceder às suas pressões por aumento para o Judiciário, ironizou a gestão da ministra Eliana Calmon no CNJ ("Que legado deixou?"), criticou o ministro Joaquim Barbosa como quem joga para a opinião pública e foi grosseiro ao dizer que o senador Francisco Dornelles defenderia interesses "de bancos e (...) de grandes bancas de advocacia".

Se a gestão de Peluso foi marcada pelo corporativismo, a favor de aumentos que irritavam o Planalto e contra o alcance das investigações do CNJ, a do sucessor, Ayres Britto, corre o risco de cair no populismo, ao sabor de pressões de setores da sociedade que até fazem sentido, mas não estão acima da lei.

Às vésperas de assumir, o novo presidente admitiu que já voltou atrás em alguns votos. Até aí, soa como cândida confissão de humanidade e de humildade. Mas faltou dizer por que mudou, mudou por quê?

No caso Cesare Battisti, Ayres Britto ficou aborrecido quando anunciamos que mudaria o voto. Em longo telefonema, elegante, é verdade, garantiu que "não era homem" de decidir o voto por pressão de ninguém. O voto, ele não mudou, mas fez um contorcionismo técnico interessante que mudou o próprio resultado do julgamento. Battisti ficou.

Na presidência até novembro, Ayres Britto terá a opinião pública com um olho na CPI e outro no "mensalão". O PT comemora sua posse por considerá-lo "aliado", e a oposição, por achá-lo suscetível à pressão pública. Esses meses serão o grande teste de uma vida inteltra.

19 ABR 2012

19 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP susta pagamentos a cinco magistrados

Desembargadores são suspeitos de furar fila dos recebimento de verbas trabalhistas

O Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu pagamentos de verbas trabalhistas atrasadas a cinco desembargadores que supostamente furaram a fila de quitações do TJ autorizando desembolsos a si próprios e assessores.

O Órgão Especial da corte, formado por 25 desembargadores, também decidiu rejeitar as defesas apresentadas pelos cinco magistrados, que receberam valores entre R\$ 400 mil e R\$ 1,5 milhão no período de 2006 a 2010.

Os desembargadores seguiram o voto do presidente do tribunal, Ivan Sartori.

O magistrado apontou que parte dos pagamentos não teve qualquer fundamento, e outras explicações, como gastos com tratamentos médicos, não foram suficientes para justificar os valores pagos de forma privilegiada.

A rejeição das defesas levou à abertura de sindicâncias que podem resultar na instauração de processos administrativos disciplinares.

Nesses procedimentos as penas aplicáveis aos magistrados são o afastamento remunerado (disponibilidade, no jargão jurídico) ou a aposentadoria compulsória.

Entre os investigados está o atual presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo, desembargador Alceu Penteado Navarro.

O desembargador Luiz Pantaleão propôs discutir o envio de comunicação sobre as apurações relativas a Navarro ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), mas os magistrados consideraram que o atual estágio do processo não deveria levar a tal medida.

O advogado de Navarro, Manuel Alceu Affonso Ferreira, disse que seu cliente apresentou na defesa os comprovantes de custos de tratamentos médicos de familiares e não foi o responsável pelas autorizações das quitações.

O Órgão Especial também decidiu pela legalidade do pagamento de auxílio-alimentação aos cerca de 2.400 juizes do Estado, implantado por Sartori em março.

A quitação retroativa do benefício a 2006 também foi autorizada pelo colegiado.

19 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TURMA NOVA

O Tribunal de Justiça de SP vai contratar mil novos funcionários, a maioria deles escreventes e oficiais de Justiça. Para isso, conta com verba extra de R\$ 29,5 milhões liberada pelo governo de SP.

TURMA 2

As contratações, segundo o presidente da corte, Ivan Sartori, servirão para preencher vagas de escreventes que passarão a ser assistentes judiciários. Recentemente, a Assembleia Legislativa aprovou a criação de 2.199 vagas desta função.

PAINEL

Contenção Na conversa que teve com membros do Conselho de Ética do Senado, o ministro do STF Ricardo Lewandowski mostrou-se disposto a compartilhar informações do Inquérito da Operação Monte Carlo sobre Demóstenes Torres, mas desde que "isoladas" de outras referentes a autoridades, protegidas por sigilo.

RACHA

Mais um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) diverge em relação à possibilidade de a corte apressar o julgamento do mensalão, como quer seu novo presidente, Carlos Ayres Britto. O decano do tribunal, Celso de Mello, já declarou a interlocutores que fazer mutirão para o caso seria uma perversão do devido processo legal, pois poderia beneficiar uma das partes — a acusação.

RACHA 2

Na discussão entre os ministros Gilmar Mendes, que quer apressar o mensalão, e Ricardo Lewandowski, que é relator-revisor e sinaliza que pode levar mais tempo para liberar o caso, Celso de Mello ficou ao lado do segundo.

PLACAR

Nas contas de quem acompanha o mensalão com lupa, quatro ministros querem apressar a votação: Ayres Britto, Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa e Cezar Peluso. Os outros sete ou defendem, nos bastidores, o adiamento para 2013 ou são indiferentes ao calendário.

EU VOTO, SIM

E o ministro José Antônio Dias Toffoli sinaliza que votará no caso, embora já tenha advogado para o PT. Em jantar na Fiesp, na segunda, disse numa roda: "Todos os ministros do STF que receberam a denúncia do mensalão foram indicados pelo Lula". Depois de nomeado, argumenta, o magistrado não tem compromisso com quem apoiou a sua indicação.

PORTA ERRADA

A Justiça negou a exceção de suspeição de Edeimar Cid Ferreira, ex-dono do banco Santos, contra o administrador da massa falida da instituição, Vânio Aguiar.

19 ABR 2012
FOLHA DE S. PAULO

Justiça fecha CT onde morreu jogador de 14 anos

DO RIO - O CT das categorias de base do Vasco em Itaguaí, na região metropolitana do Rio de Janeiro, foi interditado dois meses depois da morte do jogador Wendel Venâncio da Silva, 14, no local. A Vara da Infância, da Juventude e do Idoso fechou o centro até que o clube atenda a uma série de exigências feitas pelo Ministério Público do Estado do Rio.

A Promotoria apontou dez irregularidades no CT e também em São Januário, principal campo do Vasco.

Entre os problemas, estão a falta de exames médicos em todos os atletas, as más condições do restaurante do estádio e a falta de manutenção do ônibus que transporta os jogadores das categorias de base.

Ségundo a Promotoria, não havia ambulância no CT para socorrer Wendel quando ele fazia testes na peneira do clube, passou mal e morreu.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça muda certidão de óbito feita na ditadura

18 ABR 2012

**Decisão manda constar do documento
que a morte foi provocada por tortura**

**Versão anterior para
a morte de dirigente
do PC do B era a de que
havia sido atropelado
ao fugir do DOI-Codi**

A Justiça mandou retificar a certidão de óbito do dirigente do PC do B João Batista Franco Drumond, determinando que conste no documento que ele foi assassinado no DOI-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) em São Paulo, após ser preso e torturado, em 1976.

A decisão, inédita, contradiz a versão da ditadura de que Drumond tentou fugir e acabou sendo atropelado na avenida 9 de Julho. O pedido judicial foi feito pela família.

Além dos testemunhos dos outros presos, uma decisão de 1993 da Justiça Federal já havia reconhecido que houve tortura no caso.

Drumond tinha sido preso próximo a uma casa no bairro da Lapa, onde morreram outros dois militantes — no que ficou conhecido como "o massacre da Lapa".

A decisão foi dada na segunda-feira pelo juiz Guilherme Madeira Dezem.

A sentença determina que conste como local da morte as "dependências do DOI-Codi II Exército, em São Paulo". No campo "causa da morte", o "traumatismo craniano encefálico" deve dar lugar à expressão "decorrente de torturas físicas".

Na sentença, o juiz reconhece que não é possível incluir na certidão de óbito se a pessoa morreu em decorrência de um crime ou não.

"No entanto, há detalhe neste caso que o torna diferente de todos os outros existentes no país. Este caso liga-se ao chamado direito à memória e à verdade e, acima de tudo, liga-se à relação do sistema jurídico interno com a proteção internacional dos direitos humanos."

O juiz citou a adesão do Brasil à Corte Interamericana de Direitos Humanos, principal argumento dos que defendem a punição aos crimes cometidos no período da ditadura (1964-1985).

'FARSA'

Egmar Oliveira, advogado da família de Drumond, afirmou que "a verdade foi restaurada". "Há muito tempo se conhecia que a versão dada pelo DOI-Codi era falsa, o inquérito que investigou a morte foi uma farsa"

Ele classificou de "corajosa" a decisão do juiz e afirmou que ela pode impulsionar os trabalhos da Comissão da Verdade, criada para apurar as violações de direitos humanos no Brasil de 1946 a 1988, e que espera a nomeação de seus integrantes pela presidente Dilma Rousseff.

Para o advogado, abre-se um importante precedente para que as outras famílias recorram ao Judiciário. O Ministério Público ainda pode recorrer da sentença.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

JANTAR
SUPREMO

18 ABR 2012

O presidente da Fiesp, Paulo Skaf, ofereceu jantar ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, na sede da federação. O homenageado estava acompanhado da filha Glaís e da neta Manuela. Passaram por lá o ministro Carlos Ayres Britto, o presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, a secretária Eloisa Arruda, o ex-governador José Serra e o advogado Márcio Thomaz Bastos.

HORA DO VOTO

O Tribunal de Justiça de SP julga hoje o caso dos cinco desembargadores que teriam recebido pagamentos privilegiados de até R\$ 1,5 milhão, cada um, da corte paulista. Entre eles estão dois ex-presidentes do TJ: Roberto Bellocchi e Antonio Carlos Viana Santos, morto em 2011.

TEMPO

O caso foi incluído na pauta do Órgão Especial do tribunal. Os advogados podem pedir vista para ter mais tempo de preparar a defesa.

PAINEL

Ponte... Membros do STF que acompanham os preparativos para o julgamento do mensalão apostam que 4 dos 11 ministros não veem elementos para condenar o ex-ministro José Dirceu: José Antonio Dias Toffoli, Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello.

... do lápis Com exceção dos novatos Rosa Weber e Luiz Fux, que ainda não deram pistas de como devem proceder, os demais membros sinalizam que vão votar contra o ex-ministro, apontado como "chefe da quadrilha" do mensalão pela Procuradoria-Geral da República.

PADRÃO

As caixas de mensagens dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) têm ficado lotadas de e-mails pedindo o julgamento do mensalão. Muitos dos magistrados bloqueiam os textos. Marco Aurélio Mello diz que recebe até 150 por dia. "Não dá nem para ler, pois são todos carimbados, iguais."

PADRÃO 2

O caso do aborto por anencefalia, votado na semana passada, também gerou uma avalanche de mensagens, boa parte delas de feministas e religiosos. Mello calcula que recebeu 10 mil e-mails sobre o tema.

18 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF deve julgar hoje ação contra decreto de terras quilombolas

DE BRASÍLIA - O STF (Supremo Tribunal Federal) deve começar a julgar hoje uma ação direta de inconstitucionalidade proposta em 2004 pelo DEM (então PFL) contra um decreto que regulamentou o reconhecimento pela União das terras quilombolas — descendentes de escravos.

O tema é polêmico e ministros da Suprema Corte não descartam a possibilidade de um pedido de vista, que suspenderia as discussões.

AÇÃO

Na ação, o DEM faz dois pedidos. O primeiro deles, de caráter formal, afirma que o governo federal não poderia ter regulamentado o caso por decreto, já que a questão dos quilombolas está prevista na Constituição.

De acordo com o partido, decretos só podem ser usados para regulamentar leis ordinárias e por isso o assunto deveria ter sido tratado por legislação, depois de votação no Congresso Nacional.

Em relação ao mérito, o DEM argumenta que o decreto possibilitou o reconhecimento de terras quilombolas a partir da "autoatribuição", ou seja, com a simples identificação dos moradores de determinadas terras como remanescentes de antigos escravos.

GOVERNO

O governo, no entanto, argumenta que existem regras para isso e que o título de propriedade não é individual, e sim pertencente à comunidade, e que a terra nunca pode ser vendida depois que houve tal reconhecimento.

Ontem, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) divulgou uma nota manifestando apoio à manutenção do decreto.

"O Brasil tem uma dívida histórica para com a população afro-brasileira, da qual muitos são remanescentes de quilombos. A garantia da propriedade das terras secularmente ocupadas por eles é dever constitucional e compromisso ético-moral", afirma o texto da CNBB.

Segundo a entidade, os quilombos são de "vital importância na estruturação da cultura brasileira".

"São espaço do cultivo da terra para a sobrevivência e também da continuidade de um modo de vida original, rico e diverso, reconhecido mundialmente", afirma o texto.

18 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Cacciola tem pena extinta e ganha liberdade

Ex-banqueiro cumpriu 4 dos 13 anos aos quais foi condenado por gestão fraudulenta

O ex-banqueiro Salvatore Cacciola, condenado em 2005 a 13 anos de prisão por peculato e gestão fraudulenta de instituição financeira, é novamente um homem livre.

Em decisão tomada anteriormente, a juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza, da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Rio, concedeu indulto a Cacciola, considerando a pena pelos crimes cumprida.

A cada ano, um decreto da Presidência da República estabelece quais requisitos devem ser cumpridos para que um preso receba o indulto. Cabe então aos juízes, com base nessas exigências, analisar cada caso e julgar a procedência do pedido da defesa dos réus.

De acordo com a decisão, Cacciola obedeceu aos requisitos estabelecidos pela lei: tem mais de 60 anos, cumpriu um terço da pena e não cometeu falta grave nos últimos doze meses. O ex-banqueiro cumpriu pouco mais de quatro anos da pena.

Em 2010, a mesma juíza aceitou o pedido de Cacciola para cumprimento da pena em regime semiaberto.

No entanto, de acordo, com o advogado do ex-banqueiro, Manuel de Jesus Soares, Cacciola preferiu na época permanecer no presídio de Bangu (zona oeste do Rio), onde estava preso, porque, caso contrário, teria que voltar ao cárcere todas as noites após o trabalho.

CONDICIONAL

Desde o ano passado, o ex-banqueiro estava em liberdade condicional. Não precisava voltar ao presídio todas as noites, mas estava impedido de deixar o Rio sem autorização judicial.

Preso preventivamente em 2000, Cacciola recebeu à época habeas corpus do então presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, e fugiu para a Itália. Como tem cidadania italiana, ele teve na época o pedido de extradição feito pelo Brasil negado.

Em setembro de 2007, Cacciola foi preso pela Interpol em Mônaco, onde estava a passelo. Foi extraditado para o Brasil em julho de 2008 e desde então cumpria pena no complexo penitenciário de Bangu.

FOLHA DE S. PAULO

Brasil é 11º em impunidade de assassinato de jornalistas

18 ABR 2012

De 2002 a 2011, 5 mortes não foram solucionadas

O Brasil é o 11º país do mundo em que os assassinatos de jornalistas mais ficam impunes, mostra levantamento divulgado ontem pelo CPJ (Comitê para Proteção de Jornalistas), sediado nos EUA.

De acordo com o "Índice da Impunidade", elaborado anualmente pelo órgão, cinco mortes de jornalistas que ocorreram entre 2002 e 2011 ainda não resultaram em nenhuma condenação no país.

Duas delas aconteceram no ano passado. A mais recente é a do dirigente petista e editor do jornal "O Serrano", Edinaldo Filgueira, que recebeu seis tiros em junho. O crime aconteceu em Serra do Mel (252 km de Natal), no Rio Grande do Norte.

Segundo o órgão, também não foi esclarecida a morte do apresentador de TV e radialista Luciano Leitão Pedrosa, de Pernambuco. Ele também foi alvo de tiros em abril do ano passado. Antes de ser morto, relatou ameaças.

O indicador leva em conta o percentual de casos não solucionados de mortes de jornalistas em relação à população do país. Só entram no levantamento países em que ao menos cinco crimes não tenham gerado condenação.

O pior país é o Iraque, onde 93 mortes no período não foram esclarecidas. Ele é líder desde a primeira edição do índice, em 2008. Entre latino-americanos, além do Brasil, também aparecem a Colômbia, com oito mortes impunes, e o México, com 15.

19 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

PEC das eleições do TJ pode não sair

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tornaria mais democrática as eleições internas do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, pode recuar dentro da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. A iniciativa da AL seria inconstitucional, de acordo com o jurista Romeu Felipe Bacellar Filho, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que ontem participou da sessão plenária no Legislativo para discutir o assunto. Proposta pela comissão executiva da AL, a PEC alteraria o método atual das eleições internas do Judiciário paranaense, que permite que apenas os 25 desembargadores mais antigos e que compõem o Órgão Especial possam se candidatar ao cargo de representante máximo do TJ. Na PEC, a intenção é que todos os 120 desembargadores possam se candidatar ao cargo. A proposta foi motivada pela grande maioria desses desembargadores, que fizeram o debate iniciar na AL.

De acordo com Bacellar, o problema não está no conteúdo

da PEC, mas do órgão que a propôs, no caso, a AL. "A lei orgânica da magistratura prevê que possam ser eleitos somente os membros mais antigos. A proposta de mudança nesse método é de competência exclusiva da União. Se a proposta (da AL) é simpática, a via escolhida não é a correta", argumentou.

Depois do pronunciamento de Bacellar, o presidente da AL, deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB), admite que se instalaram dúvidas sobre a PEC. Questionado sobre a possibilidade de recuo da proposta, Rossoni disse que "tudo é possível". "Se fosse votar hoje, eu teria minhas dúvidas. Vamos amadurecer a ideia e ouviremos outros juristas renomados", declarou. Dessa forma, o objetivo é que os deputados possam embasar seu posicionamento sobre a PEC proposta.

Na terça-feira da semana que vem, quem vai até a AL para falar sobre o assunto será o advogado criminalista René Ariel Dotti, seguido do presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Swain Ganem, com intervenção agendada para o dia 8 de maio.

19 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Consulta apropriada

Agiram bem, o que não é comum, os deputados estaduais, antes de votarem a Proposta de Emenda Constitucional, que ampliaria o colégio eleitoral nas disputas do TJ, em ouvir juristas como René Dotti e o maior mestre em Direito Público da terra, Romeu Bacellar.

Nem sempre o "eleitoralismo" é o remédio como se vê nessa idiotice de eleições diretas nas escolas, que apenas consagra a vitória da demagogia populista e assembleísta sobre o mérito e a hierarquia e consagra o baixo clero. Levar para os 120 desembargadores uma tarefa hoje confiada apenas ao Órgão Especial é botar em risco a estabilidade das relações internas com disputas inadequadas.

FOLHA DE LONDRINA

Justiça bloqueia bens de Derosso

19 ABR 2012

A Justiça determinou o bloqueio dos bens do ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso, do ex-vereador Ehdem Abib e do servidor público João Leal de Matos. A decisão, da juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 8ª Vara da Fazenda Pública, atende pedido liminar feito em ação protocolada no último dia 10, pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba. Na ação, o Ministério Público (MP) pede a devolução aos cofres públicos de R\$ 2,5 milhões, montante de dinheiro público que teria sido gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários "fantasmas" do Legislativo local.

As investigações revelaram ainda acúmulo de cargos públicos de servidores da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná e da Câmara de Curitiba. O ex-vereador Ehdem Abib é irmão do ex-diretor-geral da AL Abib Miguel, o Bibinho, que responde, preso, a processos que tratam de desvio de dinheiro a partir da contratação de funcionários "fantasmas" na AL.

Na ação, o MP pede ainda a condenação de Derosso, Ehdem Abib e João Leal de Matos por ato de improbidade administrativa. Esses pedidos, no entanto, ainda aguardam decisão de mérito.

19 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Deputados criticam possibilidade de corte

Número de comissionados na AL será alvo de uma ADI da Ordem dos Advogados do Brasil no STF

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - A decisão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de questionar o número de funcionários lotados em cargos de comissão dentro da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná não foi encarada com simpatia pelos deputados estaduais. Ontem, muitos deles defenderam os comissionados que mantêm em seus gabinetes, indicando que uma mudança na estrutura vai ser difícil de acontecer. Um dos principais argumentos dos deputados é que precisam de pessoas de sua confiança para o trabalho nas bases eleitorais, principalmente no interior do Estado.

A discussão ganhou corpo com a presença na sessão plenária do jurista Romeu Felipe Bacellar Filho, conselheiro federal da OAB e defensor da diminuição de comissionados, tendo em vista a proporcionalidade com funcionários efetivos. O deputado Nelson Justus (DEM) foi enfático em seu posicionamento. "Gabinete é político. Nossa mercadoria é o voto, sem pessoas de inteira confiança não conseguimos produzir o nosso trabalho", discursou.

Já César Silvestri Filho (PPS) criticou as instituições que hoje questionam os comissionados da AL, sendo que esta é uma questão presente em outros poderes. "É curioso que o Ministério Públi-

Dos 1.204 comissionados, 775 estão nos gabinetes dos deputados

co (MP) queira se manifestar sobre o tema apenas depois de pedir centenas de comissionados em um projeto de lei aprovado pela AL, assim como o Judiciário", alfinetou. Enquanto a OAB quer a redução de comissionados na AL, o MP é autor de ações que pedem o mesmo em Câmaras de Vereadores do Paraná.

Em defesa à administração da AL, o presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), disse que os números de comissionados divulgados pela OAB são equivocados. "A AL do Paraná é a que tem menos cargos comissionados no País. Temos centenas de cargos vagos. Você não muda um sistema instituído tão rapidamente", afirmou. Rossoni disse que está aguardando uma decisão do STF sobre os en-

quadramentos sem concursos que foram feitos na AL em anos anteriores. "Então poderemos formular uma lei

para uma verdadeira reforma administrativa", planeja.

O conselheiro da OAB ressaltou que o questionamento nacional que se pretende fazer no STF não se restringe ao caso da AL do Paraná, mas que se pretende aplicar a todo o País, como no Congresso, onde há cerca de 30 mil comissionados. Bacellar Filho vai apresentar os números repassados pela presidência da AL à OAB, mas negou que isso interfira na ação que questiona os cargos. "Não vamos rever a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade, mas podemos encarrinhar a questão com mais precisão", disse. Segundo dados atualizados pela AL, hoje há 495 efetivos na Casa e 1.204 comissionados, sendo 260 da administração, 775 lotados nos gabinetes, 55 nas comissões e 114 nas lideranças e blocos partidários.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

19 ABR 2012

Ex-prefeito de Maria Helena

O Ministério Público (MP) do Paraná entrou com uma ação civil pública contra o ex-prefeito de Maria Helena (Noroeste) Jesse Batista Correa e um engenheiro civil. O MP sustenta que houve desperdício de recursos que, em tese, teriam sido aplicados na reforma e ampliação do Hospital Municipal. Mas, segundo o MP, as obras foram iniciadas sem planejamento e não foram concluídas. O MP pleiteia, como pedido principal, o ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 562 mil, que corresponde ao total das obras, já com correção monetária e juros.

DORA KRAMER

Cerca Lourenço

De todas as cenas impróprias que a política produz dia sim outro também, entre as recentes a pior é a do deputado João Paulo Cunha, dublê de réu do mensalão e presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, em périplo aos gabinetes dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Por ora pediu audiências a cinco ministros e foi atendido por um, justamente José Antônio Dias Toffoli, assessor jurídico da Casa Civil à época do escândalo e depois advogado-geral da União.

A alegação de que teria ido entregar relatório sobre alterações no Código Penal não faz sentido, pois Cunha além de não ser o relator (era o deputado Sérgio Barradas Carneiro) não tinha delegação para tal.

A motivação óbvia é "sentir o clima" entre os ministros. Uma inconveniência, de parte a parte.

Bendita

Ao contrário do que diz o a partir de hoje ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso, Eliana Calmon deixará sim um legado importante como corregedora do Conselho Nacional de Justiça.

Ela pode não ter, como disse o ministro, "apresentado resultados concretos" sobre várias denúncias envolvendo magistrados. Até porque não é senhora do tempo da conclusão dos processos.

Mas contribuiu com atitude, pondo vários pontos em muitos "is". O que não é pouco no ainda obscuro ambiente da Justiça.

MILITÃO

☛ O Paraná vai fazer concurso para contratar cerca de 200 advogados para a Defensoria Pública. Mas a data ainda não foi determinada pelo governador Beto Richa.

19 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

TRE rejeita ação para tirar cadeira de petebista

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná rejeitou ação movida pelo suplente do PTN, Jorge de Almeida, e manteve o vereador Ivo de Bassi (PTB) na Câmara de Londrina. Em decisão unânime, os membros da corte seguiram o voto do relator Auracyr Cordeiro, que acatou a tese da decadência, defendida pelo advogado do vereador, Maurício Carneiro. Ele alegou que o suplente apresentou o recurso após vencido o prazo. "Não foi preciso nem mesmo discutir o mérito da matéria, que é a justa causa para a saída dele (Ivo) do partido", explicou Carneiro.

Bassi foi eleito pelo PTN, mas deixou a sigla em setembro de 2011, alegando justa causa, depois da filiação dos vereadores Rodrigo Gouvêa (hoje PTC) e Joel Garcia (hoje no PP), com quem não mantinha bom relacionamento. O presidente do PTN, Valdecir Ribeiro Mendes, negou que houvesse animosidade entre os parlamentares. "Como ele (Bassi) seria inimigo do Joel e do Rodrigo se ele indicou o Joel como líder?", disse.

O advogado Wiltmar Anderson Campos, que defende o suplente Jorge de Almeida, informou que terá uma reunião hoje com o cliente para decidir se vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). "Temos que conversar sobre isso, porque em Brasília geralmente demora de 3 a 4 meses para sair uma decisão e o mandato já está no último ano."

FOLHA DE LONDRINA

Alvo de ação, MM tem novo contrato com prefeitura

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (-CMTU) firmou um novo contrato emergencial com a empresa MM Consultoria, Construções e Serviços Ltda., que vai custar aos cofres municipais R\$ 3.869.545,86, por 180 dias. O valor é 1,5% superior ao contrato anterior, encerrado na terça-feira e segundo o presidente da CMTU, André Nadai, a elevação se justifica pelo reajuste de salários dos empregados. A empresa, ré em ação proposta pelo Ministério Público (MP) do Paraná por suposto "conluio" com integrantes da administração municipal que teria gerado uma "lesão presumida ao erário" de R\$ 19 milhões, vai continuar tocando os serviços de varrição, limpeza e conservação de praças, de instalações sanitárias e lavagem do calçamento.

Segundo Nadai, a contratação emergencial foi necessária para evitar a interrupção dos serviços. "O contrato tem validade por 180 dias ou até que a CMTU conclua a licitação que está em andamento." A licitação que ele citou é a de R\$ 120 milhões cuja vencedora será contratada por cinco anos. O certame também foi contestado pelo MP, que conseguiu a suspensão do edital, depois liberado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

19 ABR 2012

A MM foi contratada por dispensa de licitação, mas, segundo Nadai, foi feita uma cotação. "Avaliamos propostas de quatro empresas e a da MM foi a melhor, teve o menor preço", afirmou, sem, contudo, citar quais eram as empresas. A MM mantém contratos emergenciais com a Prefeitura de Londrina desde o início da gestão Barbosa Neto (PDT), em maio de 2009.

19 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A despedida de Peluso

Raras vezes, na história do Poder Judiciário, um presidente de um tribunal superior deixou o cargo ressaltando mais os fracassos do que as realizações de sua gestão. Ao fazer um balanço dos dois anos em que esteve à frente do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Cezar Peluso surpreendeu ao reconhecer que não teve força política para aumentar o orçamento da Justiça nem para ver aprovadas as propostas que, a seu ver, descongestionariam os tribunais e acelerariam o processo de execução das decisões judiciais.

O depoimento de Peluso – que hoje transfere o cargo para o ministro Carlos Ayres de Brito – foi feito ao site *Consultor Jurídico* e deixou os meios forenses e políticos perplexos, entre outros motivos, por causa das explicações que deu para as promessas que não cumpriu e as medidas que não conseguiu implementar.

Ao justificar o engavetamento da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prevê o cumprimento de decisões judiciais antes do trânsito em julgado, por exemplo, o presidente do STF atribuiu a responsabilidade ao senador Francisco Dornelles (PP-RJ). “A PEC só não foi votada porque o Dornelles complicou. Quem o senador representa? Ele é do PP ou do BB – das bancas e bancos. Estes são os grandes interessados na discussão. O Dornelles é senador pelo Rio de Janeiro, mas representa, de fato, os interesses dos

bancos e representantes de grandes bancas de advogados de Brasília”, disse Peluso, com surpreendente agressividade. A PEC, de fato, foi criticada por juristas e ministros do STF, por ferir garantias fundamentais.

Ao explicar por que não conseguiu reajustar os salários da magistratura, Peluso acusou a presidente Dilma Rousseff de descumprir a Constituição, retirando do Orçamento da União a proposta, por ele encaminhada, de aumento das verbas da Justiça. “Mandei ofício à presidente citando precedentes, dizendo que o Executivo não poderia mexer na proposta orçamentária

Qual o legado deixado por Eliana Calmon? A exposição dos malfeitos de juízes. E basta!

do Judiciário, que é um Poder independente. Quem poderia divergir era o Congresso. Ela simplesmente ignorou”, afirmou Peluso, sem considerar que os Poderes são autônomos, mas o cofre é um só e a responsabilidade sobre o que entra e sobre o que sai é do Poder Executivo. O ministro também acusou Dilma de não cumprir o inciso X do artigo 37 da Constituição, que prevê “revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos. Interpretou, assim, o conceito de “revisão” – que significa “análise” ou “exame”, segundo os dicionários – como obrigatoriedade de aumento.

Além de fustigar colegas do STF – como o relator do processo do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, de quem disse

que julga mais com base em motivações políticas do que jurídicas –, Peluso investiu contra a Corregedora Nacional de Justiça, Eliana Calmon. “Ela fez várias denúncias, mas até agora não apresentou resultado concreto algum. Ela está se perdendo no contato com a mídia e deixando de lado o foco, a procura de resultados concretos. No mês de setembro, ela sai e retorna para o tribunal dela, que é o STJ. São apenas três meses. Que legado deixou?”, perguntou Peluso, esquecendo-se de que a corregedora submeteu as Justiças estaduais a auditorias, investigou 1.016 integrantes do Judiciário sob suspeita de terem feito movimentações financeiras atípicas e afastou juízes e desembargadores por desvio de conduta.

Na entrevista ao site *Consultor Jurídico*, Peluso ainda deixou transparecer seu arraigado corporativismo. Ele afirmou que, na corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, “resolvia os problemas sem alarde ou sem escureceu”. E em sua gestão à frente do CNJ, como é sabido, propôs que o julgamento de processos administrativos contra juízes acusados de desvio de conduta não fosse público, mas fechado. E, para preservar a imagem desses magistrados, também determinou que seus nomes não fossem divulgados, mas somente as iniciais.

Sem se envolver nessa polêmica, mas reafirmando o que sempre defendeu em seus votos e entrevistas, o sucessor de Peluso já deixou claro que apoia o CNJ e defende o máximo de transparência nos julgamentos do órgão e do STF. Ainda bem!

19 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF se cala na despedida de Cezar Peluso

Um dia depois de o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, dizer que o futuro da Corte é preocupante e censurar o comportamento da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, ministros romperam com a tradição e deixaram de homenageá-lo em seu último dia no cargo. Ao final da sessão plenária, o silêncio dos ministros serviu de recado.

Publicamente, os ministros alegaram diferentes motivos para não homenagear Peluso em sua última sessão à frente dos julgamentos. Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello atribuíram a quebra da tradição à ausência do decano do tribunal, ministro Celso de Mello.

O ministro Ricardo Lewandowski tentou amenizar. "Acho que como ele (*Peluso*) encerrou muito rapidamente (*a sessão*), acho que não houve tempo de fazer essa homenagem. Ele merece todos os elogios", disse o ministro que, na véspera, foi homenageado pelos integrantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) após presidir a sua última sessão na corte.

O ministro Carlos Ayres Brito assume hoje a presidência do Supremo.

DORA KRAMER

Bendita. Ao contrário do que diz o a partir de hoje ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso, Eliana Calmon deixará sim um legado importante como corregedora do Conselho Nacional de Justiça.

Ela pode não ter, como disse o ministro, "apresentado resultados concretos" sobre várias denúncias envolvendo magistrados. Até porque não é senhora do tempo da conclusão dos processos.

Mas contribuiu com atitude, pon-do vários pontos em muitos "is". O que não é pouco no ainda obscuro ambiente da Justiça.

FÓRUM DOS LEITORES

PODER JUDICIÁRIO 'Que legado deixa?'

A dra. Eliana Calmon nos deixará legado de moral e coragem. Já o dr. Cezar Peluso nos deixa legado de corporativismo, ineficiência e soberba.

SERGIO SARAIVA RIDEL

sergiosridel@ig.com.br

São Paulo

Decepção

O ministro Cezar Peluso, com todo o seu currículo e sua posição, deveria estar agradecido à corregedora, e não fazer essas declarações em que se apequena perante os brasileiros, ávidos por justiça – e não por corporativismo. Principalmente porque se esperava muito dele e nos decepcionou.

RICARDO TANNUS

odracr1847@yahoo.com.br

São Paulo

19 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TJ veta novos pagamentos a desembargadores

Decisão atinge magistrados que receberam contracheques milionários;

na mesma sessão, colegiado aprovou auxílio-alimentação para a toga paulista

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou ontem imediato bloqueio de qualquer pagamento extraordinário a quatro desembargadores que receberam contracheques milionários. O congelamento alcança a soma de R\$ 934.460,13 - valor relativo a créditos que os magistrados ainda pleiteiam por férias e licenças-prêmio não tiradas a seu tempo, segundo demonstrativos atualizados dos saldos individuais remanescentes.

Na mesma sessão, porém, o Órgão Especial aprovou o auxílio-alimentação para todos os magistrados - 2.021 juizes de primeira instância e 352 desembargadores -, retroativamente a 14 de abril de 2006. Cada juiz deverá receber R\$ 22 mil, segundo o presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori. A conta deverá ficar em R\$ 52 milhões.

O colegiado de cúpula do TJ deu prazo de 15 dias para que os desembargadores investigados apresentem defesa prévia, conforme prevê o artigo 14 da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça. Depois dessa etapa deverá ser instaurado processo disciplinar contra o grupo.

A proposta para interrupção de novos desembolsos foi apresentada por Sartori. É devastador o voto do desembargador, relator nato da demanda que atormenta o maior tribunal do País. A peça de 121 páginas retrata uma longa era de abusos na corte, supostamente praticados por seus principais dirigentes no período de 2008 a 2010.

São alvo da investigação o desembargador aposentado Roberto Vallim Bellocchi, ex-presidente do TJ (2008-2009), que

recebeu R\$ 1,44 milhão; Alceu Penteado Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que ficou com R\$ 640,3 mil; Fábio Gouvêa (R\$ 713,2 mil); e Vianna Cotrim (R\$ 631,6 mil). O desembargador, Antonio Carlos Vianna Santos, que também presidiu o TJ, em 2010, recebeu R\$ 1,26 milhão - ele morreu em janeiro de 2011.

Paralela. Sartori aponta existência de uma "administração paralela" nas gestões Bellocchi e Vianna Santos. Ele defendeu a remessa de cópias dos autos para a Procuradoria-Geral de Justiça, invocando a Lei da Improbidade - mas essa medida só será votada quando concluídos os expedientes administrativos.

O documento subscrito pelo presidente atribui aos magistrados desvios de conduta, desmandos, favorecimento a apaniguados - inclusive assessoras, motoristas e outros servidores -, pagamentos de verbas vultosas em próprio benefício e graves violações aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da ética, aos quais a Constituição exige obediência irrestrita.

O Órgão Especial reúne 25 desembargadores, os 12 mais antigos, 12 eleitos e o presidente do

TJ. O núcleo duro do colegiado defende pesadas sanções aos magistrados que receberam pagamentos excepcionais, até pena de disponibilidade ou aposentadoria compulsória, por infração aos deveres funcionais previstos no artigo 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Uma corrente sugere cassação da aposentadoria de Bellocchi e da pensão pela morte de Vianna Santos. "Há veementes indícios de que não havia mesmo critério algum para as antecipações de créditos a magistrados, deferidas ou indeferidas ao arbítrio exclusivo da Comissão de Orçamento, e sob os auspícios dos humores de seus membros, que inclusive decidiam se o deferimento ou indeferimento se daria em caráter liminar e terminativo ou se buscariam algum tipo de legitimidade para suas proposições. Não havia critérios predeterminados pela Presidência."

Sartori cita o modus operandi do grupo. "Existem indícios de que (os desembargadores) teriam se associado, de forma estável e permanente, para a prática de uma série indeterminada de ilícitos administrativos."

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Com efeito, há veementes indícios de que não havia mesmo critério algum para as antecipações de créditos a Magistrados, deferidas ou indeferidas ao arbítrio exclusivo da Comissão de Orçamento, e sob os auspícios dos humores de seus membros, que inclusive decidiam se o deferimento ou indeferimento (isso quando havia requerimento formal) se daria em caráter liminar e terminativo por seus membros, ou se buscariam algum tipo de legitimidade para suas proposições, submetendo-as, a seu talante, com o beneplácito dos ex-

Trecho. Sartori justifica interrupção dos pagamentos

O ESTADO DE S. PAULO

Júri absolve mulher acusada de eutanásia

Um júri popular em Brasília absolveu uma mulher de 79 anos acusada de tentativa de homicídio, mas que na prática quis fazer eutanásia - ela tentou matar um filho adulto que vivia em estado vegetativo após um acidente. O Plano de Saúde Unimed acusou a mulher, que cuidava do filho em casa, de retirar o balão de oxigênio do rapaz e tentar sufocá-lo com um travesseiro para "libertá-lo".

Depoimentos anexados ao processo indicaram que a mulher, I., tentou sufocar o filho em três dias consecutivos de abril de 2003. Na época, ele tinha 42 anos e morreu em 2007.

Médicos costumam chamar de eutanásia ou morte assistida o uso de medicamentos para provocar a morte, a omissão e a interrupção de tratamento. Embora não especifique o crime de eutanásia, o Código Penal Brasileiro estabelece que os envolvidos em casos de interrupção de tratamento ou a prática simples de homicídio devem responder a crime de homicídio com penas de 12 a 30 anos de prisão.

O ato de deixar de prestar assistência é punido com até 6 meses de detenção e pagamento de multa. Se entender que o homicídio foi privilegiado, isto é, teve um valor moral, o condenado pagaria apenas um terço da pena.

I. foi levada a júri por homicídio. O advogado Aurélio Manso, que participou de sua defesa, disse avaliar que o processo envolvendo I. não é de eutanásia, prática que só ocorreria, na sua visão, quando a vítima solicita as providências para a morte. "Ficou provado nos autos que ela não cometeu crime", disse.

19 ABR 2012

Logo após a absolvição, Manso disse que o "calvário" de sua cliente terminou. Ele destaca que I. cuidou do filho por quatro anos após as supostas tentativas de homicídio. I. deixou o Tribunal do Júri chorando e abraçada a parentes. Ela ajuda a cuidar dos dois netos, filhos do homem que vivia em estado vegetativo.

Na denúncia inicial, o Ministério Público escreveu que I. aproveitava a distração de enfermeiros do plano de saúde para tentar sufocar o filho e os profissionais de saúde a teriam impedido de ela executar o crime. O rapaz foi levado para o hospital para continuar o tratamento e retornou à casa da mãe, onde ficou até morrer. Em júri, I. disse que os enfermeiros confundiram a situação. Ela estaria ajustando os travesseiros e mexido no balão de oxigênio para aumentar o fluxo. Um exame feito a pedido da defesa indicou "transtorno depressivo" da mãe.

● 'Calvário'

AURÉLIO MANSO

ADVOGADO DE DEFESA

"O filho, nesse caso, sofreu um acidente e entrou em coma profundo. A mãe foi acusada de matá-lo, de homicídio comum."

19 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO Criança com 6 anos incompletos pode ir para 1º ano

Justiça autoriza entrada no ensino fundamental, contrariando o Conselho Nacional de Educação; MEC tem 20 dias para recorrer

Crianças com menos de 6 anos podem cursar o 1.º ano do ensino fundamental desde que comprovada sua capacidade intelectual por meio de avaliação psicopedagógica, de responsabilidade da escola. A decisão judicial, em caráter liminar, foi tomada pelo juiz federal Claudio Kitner, da 2.ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco, e vale em todo o País.

O juiz acatou pedido do Ministério Público Federal em Pernambuco contra resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) que determinam que só podem ingressar no ensino fundamental crianças que completam 6 anos até o dia 31 de março do ano letivo a ser cursado.

No ano passado, a decisão, também em caráter liminar, havia sido obtida para os alunos do Estado de Pernambuco. Agora, ela foi estendida para o País. O Ministério da Educação tem 20 dias para recorrer da sentença.

Isonomia. O juiz Kitner acatou o argumento do procurador da República Anastácio Nóbrega Tahim Júnior, de que as regras do CNE "ferem o princípio da isonomia, já que não consideram as peculiaridades de cada criança". Ele destacou que as resoluções, agora suspensas, "mancham a dignidade da pessoa humana ao obrigar crianças (...) a repetirem de ano, obstando o acesso ao ensino fundamental,

ainda que seja capacitado para o novo aprendizado".

O presidente do Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Pernambuco, José Ricardo Diniz, comemorou a decisão. Para ele, trata-se de "um avanço", "um sinal de respeito à individualidade das crianças".

Multas. A decisão deverá ser comunicada pela União às secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal em até 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil. A sentença também estabeleceu multa diária de R\$ 100 mil para o caso de descumprimento da decisão pela União.

Uma outra multa, no valor de R\$ 30 mil, será aplicada se for expedido qualquer outro ato normativo contrário à determinação judicial.

PARA LEMBRAR

Em São Paulo, liminares individuais já conseguiam, em alguns casos, driblar a medida que define a idade para o ingresso no ensino fundamental. A determinação do Conselho Estadual de Educação é mais flexível e permite a matrícula de crianças com 6 anos até 30 de junho.

O ESTADO DE S. PAULO

Revisão de 19 ABR 2012

óbito na ditadura

anima entidades

Juiz determinou que conste em atestado a morte de militante no DOI-Codi por 'tortura física'

Advogados e entidades ligadas à causa dos desaparecidos políticos no Brasil receberam com otimismo, ontem, a decisão de um juiz paulista que autorizou a retificação do atestado de óbito de um militante de esquerda morto pela ditadura em 1976. "Todas as manifestações que vêm do Estado, via Judiciário, restabelecendo a verdade, são bem-vindas", afirmou o presidente da Comissão Especial de Desaparecidos Políticos, Marco Antonio Barbosa. "O caminho está correto. É preciso dizer como o cidadão foi morto", completou Rubens Naves, outro advogado defensor das famílias de desaparecidos políticos.

A sentença em questão foi anunciada pelo juiz Guilherme Madelra Dezem, da 2.ª Vara de Registros Públicos, em São Paulo. Ela atende ao pleito da família de João Batista Drumond, que morreu em 1976 na chamada Chacina da Lapa. Nessa operação, a polícia do regime militar cercou uma casa no bairro da Lapa, em São Paulo, e praticamente destruiu a cúpula do PC do B, matando dois de seus líderes, Pedro Pomar e Angelo Arroyo.

O atestado de óbito de Drumond dizia que ele fora morto na esquina da Avenida Nove de Julho com Rua Palm. O juiz determinou que o atestado especifique: "Falecido no dia 16 de dezembro, nas dependências do DOI-Codi, em São Paulo". A causa da morte passa a ser "traumatismo craniano encefálico, devido a torturas físicas".

● Reações

MARCO ANTONIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS
"Com certeza é um passo adiante. Terá grande significado para a Comissão da Verdade"

RUBENS NAVES

ADVOGADO / DIREITOS HUMANOS
"Não estou esperançoso, tenho certeza (de que a decisão será mantida)"

Precedentes. Não é a primeira vez que o Judiciário autoriza esse tipo de correção histórica. "A sentença transitada em julgado, sobre Vladimir Herzog, dizia nos anos 90 que ele foi preso, torturado e morto em consequência de torturas", lembra o advogado Barbosa, que representou a família Herzog no processo. O mesmo aconteceu com o atestado de óbito do militante Norberto Neiring, em 2002, também em São Paulo. A retificação, pedida por Rubens Naves, informa que ele morreu de "causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas".

Tanto Barbosa como Naves veem a decisão do juiz paulista como um passo importante e não imaginam que ela venha a ser contestada e derrubada em instâncias superiores do Judiciário. "Não estou esperançoso, tenho absoluta certeza (de que a alteração vai ser mantida)", diz Rubens Naves. "A questão da verdade histórica tem de ser restabelecida." Barbosa diz ter "a expectativa de que o Judiciário tenha consciência desse papel relevante, em nome da História e do conforto das famílias".

Estudiosa da questão dos desaparecidos, a cientista política Glenda Mezarobá, da Unicamp, observa que, ao longo da História do País, "a esfera judiciária não parecia sensibilizar-se com essas situações". Daqui para a frente, segundo ela, é normal que outros setores queiram contestar. "Faz parte do jogo, democracia é isso", diz ela. "Os limites do Judiciário, em questões de anistia, ainda não foram testados."

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESENVOLVIMENTO

19 ABR 2012

Acordo entre CNJ e Banco Mundial garantirá maior acesso à Justiça

Coordenação do projeto será feita, em nível nacional,

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Cezar Peluso, assinou em Brasília, convênio com o Banco Mundial e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para o desenvolvimento de projeto que busca reduzir as desigualdades entre órgãos do Judiciário brasileiro e garantir maior acesso da população carente à Justiça. "Hoje concluímos passo importante nessa colaboração, sempre bem vinda, dos organismos internacionais interessados, como nós, em levar a Justiça aos mais pobres", destacou o ministro.

Pelo acordo, o organismo internacional vai doar 450 mil dólares ao Brasil, para a realização de um estudo que aponte as assimetrias existentes na Justiça estadual brasileira, em termos de gestão, capacitação e informatização, assim como a causa dessas desigualdades. O levantamento servirá de subsídio para o desenvolvimento de ações concretas capazes de promover equidade geográfica na oferta dos serviços da Justiça e contribuir para a redução das desigualdades existentes entre o Judiciário dos estados mais desenvolvidos e dos mais pobres.

O montante será doado ao Brasil, por intermédio da Fazenda Nacional (FN), para financiar o projeto coordenado pelo CNJ. "É o início de um processo em

por um consultor do CNJ

que o Banco Mundial terá contribuição decisiva nessa questão fundamental que é acabar com as desigualdades e assimetrias dos órgãos da Justiça brasileira", destacou o presidente do Conselho. A partir desse mapeamento, serão escolhidos alguns estados (de três a cinco) que apresentarem deficiências mais agudas em seu sistema judiciário, para o desenvolvimento de projeto-piloto voltado ao aprimoramento da atividade jurisdicional.

Cada tribunal poderá propor ações de modernização, com base no diagnóstico nacional, que serão executadas com o apoio do CNJ. Entre as medidas a serem adotadas estão, por exemplo, ações de fortalecimento institucional, treinamento, elaboração de manuais, assistência técnica na área administrativa, entre outras. Segundo o ministro Peluso, o acordo com o CNJ servirá de estímulo para que, futuramente, os Tribunais e governos estaduais firmem parcerias diretas com o Banco Mundial voltadas ao aprimoramento da Justiça.

De acordo com a diretora do Banco Mundial para o Brasil, Deborah Wetzel, esse é o primeiro projeto operacional do Banco Mundial com o Judiciário brasileiro. "É uma causa justa que busca lutar contra a pobreza e promover uma Justiça mais célere e inclusiva para todos os brasileiros", destacou Wetzel. Para a coordenadora-geral da PGFN, Sônia Portella, trata-se de um projeto de excepcional relevância que reforça a cidadania, ao buscar a ampliação do acesso da população carente à Justiça.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OEA elogia decisão do Supremo sobre abortos

19 ABR 2012

A Organização dos Estados Americanos (OEA) elogiou a recente decisão do STF sobre aborto de fetos com anencefalia durante a 4ª Conferência de Estados-Partes da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA, que acontece em Washington, nos Estados Unidos.

A secretária de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, afirmou que o Brasil foi lembrado por ser um dos únicos países a implantar medidas de proteção recomendadas pela OEA. "Elogiaram a decisão da constituição da Lei Maria da Penha e a decisão mais recente do Supremo Tribunal Federal sobre anencefalia", disse.

A garantia de acesso das mulheres à Justiça e a ampliação de centros de referência e casas-abrigo para mulheres vítimas de violências são os principais pontos do relatório aprovado pelos países da OEA na conferência. O documento avaliou os mecanismos adotados pelos países para implantar as recomendações da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará.

De acordo com a secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Aparecida Gonçalves, a ministra solicitou à OEA que no próximo fórum sobre o tema, que ocorrerá em julho, o Brasil tenha uma mesa para discutir a questão da estrutura de Estado.

"A ministra pediu isso porque temos dez ministras, uma presidenta da República, além de várias mulheres ocupando cargos de destaque. O Brasil tem uma experiência para apresentar ao mundo", disse Gonçalves.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Retenção de carga devido a inadimplência é abuso

19 ABR 2012

"O Fisco não pode apreender as mercadorias de modo a forçar o pagamento de tributos. A Fazenda dispõe de meios próprios para perseguir seus créditos tributários". Assim afirmou o desembargador Joel Ilan Paciornik, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao determinar a liberação de mercadorias importadas apreendidas pela Receita Federal em porto no Paraná.

A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou, na última semana, recurso da União e determinou que seja feito o desembaraço aduaneiro de mercadorias da empresa Thermo King do Brasil, presas na alfândega de Porto Seco/Curitiba II. A fiscalização havia condicionado a liberação ao pagamento de tributos em atraso pela empresa.

A Thermo King impetrou Mandado de Segurança na 3ª Vara Federal do Curitiba, após a retenção de equipamentos de refrigeração para

caminhões que havia importado.

Conforme a empresa, a Fazenda Nacional cometeu ato abusivo, pois os fiscais aduaneiros estavam coagindo os importadores ao pagamento de débitos tributários (SFRB, INSS e FGTS) não vinculados às importações em curso.

A sentença de primeiro grau foi favorável à empresa, o que levou a Fazenda Nacional a recorrer contra a decisão. Segundo a AGU, a CNDF estaria sendo pedida como condição para que a empresa usufruísse da redução do Imposto de Importação prevista no artigo 5º da Lei 10.182/2001. O desembargador federal Joel Ilan Paciornik, relator do caso na corte, manteve a sentença, por entender que a certidão negativa pode ser exigida para o ganho do benefício da redução do Imposto de Importação, mas não como condição para a liberação de mercadorias.

Consumidor: Sites de comércio eletrônico são suspensos por não enviar produtos vendidos

Desde a última quarta-feira, a empresa Megakit, responsável pelas lojas virtuais Fator Digital e Planeta Ofertas, foi obrigada a suspender a venda de produtos em seus sites, além de ter de cumprir as ofertas e os prazos de entrega já prometidos, sob ameaça de multa. Cada dia de funcionamento dos sites custará aos cofres da empresa R\$ 10 mil. A multa por atraso na entrega dos produtos vendidos é de R\$ 5 mil. Na decisão, em caráter liminar, o juiz da 32ª Vara Cível da cidade de São Paulo considerou que as provas apresentadas indicam a prática de abusos contra os consumidores por parte da empresa.

É a primeira decisão judicial no Estado de São Paulo que determina a suspensão de vendas em sites na internet, de acordo com o defensor público Horácio Xavier Franco

Neto, coordenador do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública e responsável pela ação. "Até então, havia casos de suspensões administrativas determinadas pelo Procon-SP", afirmou.

A Ação Cível Pública havia sido proposta em dezembro de 2011, após a empresa ser acusada de vender produtos eletrônicos pela internet com preços abaixo do mercado e não os enviar para os compradores.

De acordo com o defensor público Horácio Xavier Franco Neto, coordenador do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública e responsável pela ação, "o resultado dessa ação é um paradigma para casos semelhantes. É a primeira vez, em São Paulo, que a Justiça determina a suspensão do comércio realizado por algum site.

19 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REGISTRO

● A pedido do Ministério Público do Paraná, Justiça bloqueia bens de Derosso

A Justiça determinou o bloqueio dos bens do ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso, do ex-vereador Euden Abilo e do servidor público João Leal de Matos. A decisão, da juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 8ª Vara da Fazenda Pública, atende pedido liminar feito em ação protocolada no último dia 10, pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Na ação, o MP-PR pede a devolução aos cofres públicos de R\$ 2,5 milhões, montante de dinheiro público que teria sido gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários "fantasmas" do legislativo municipal.

A Promotoria requer ainda a condenação de Derosso, Euden Abilo e João Leal de Matos por ato de improbidade administrativa. Esses pedidos, no entanto, ainda aguardam decisão de mérito.

PEDRO WASHINGTON

PRESSÃO EXPLICITADA

A exposição do Judiciário, em função de atuação do Conselho Nacional de Justiça, colocou todos os seus níveis, inclusive os tribunais superiores na mídia. Discute-se agora o sempre retardado julgamento de um dos maiores escândalos ocorridos no Brasil, o "mensalão". O clima hoje existente no STF, jamais foi exposto com os detalhes de agora. Mostra de que a pressão sobre os ministros do órgão, é grande.

19 ABR 2012

METRO

Justiça bloqueia bens de Derosso

● A juíza da 8ª Vara da Fazenda Pública estendeu a medida ao ex-vereador Ehdem Abib e ao servidor público João Leal de Matos ● Ação do Ministério Público do Paraná pede a devolução aos cofres públicos do valor de R\$ 3,6 milhões

METRO 19 ABR 2012

Bens de Derosso são bloqueados pela Justiça

● O ex-vereador Ehdem Abib e o servidor público João Leal de Matos também tiveram os bens bloqueados ● Pedido foi feito pelo Ministério Público no dia 10 de abril

A juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 8ª Vara da Fazenda Pública, determinou o bloqueio dos bens do ex-presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso (PSDB), do ex-vereador Ehdem Abib e do servidor público João Leal de Matos.

Ela atendeu o pedido liminar feito em ação protocolada, no último dia 10, pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Na ação, o MP-PR pede a devolução aos cofres públicos de R\$ 3,6 milhões, montante de dinheiro público que teria sido gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários "fantasmas" do legislativo municipal. A Promotoria requer ainda a condenação de Derosso, Ehdem Abib e João Leal de Matos por ato de improbidade administrativa. Esses pedidos ainda aguardam decisão de mérito. As investigações revelaram acúmulo de cargos públicos de servidores da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal.

Derosso

O vereador disse ao **Metro** que vai esperar a decisão da Justiça para tomar as medidas cabíveis por meio dos seus advogados. "Mas essa denúncia não procede. Sempre agi de boa-fé e não cometi ilegalidade alguma", disse. Derosso garantiu que "tudo será esclarecido".

● METRO CURITIBA

3,6
milhões de reais
é o valor que o
Ministério Público
pede que seja
ressarcido aos cofres
públicos por causa
das contratações de
'fantasmas' na Câmara

Valores

O MP pede devolução de dinheiro e a indisponibilidade de bens de:

▶ João Cláudio Derosso
Ressarcimento:
R\$ 545.680,35

Indisponibilidade:
R\$ 1.637.041,05

▶ Ehdem Abib
Ressarcimento:
R\$ 2.182.525,29

Indisponibilidade:
R\$ 6.547.575,87

▶ João Leal de Matos
Ressarcimento:
R\$ 903.065,16

Indisponibilidade:
R\$ 2.709.195,48

19 ABR 2012
METRO

**TJ garante
adicional
a servidor
público**

O município de São José dos Pinhais terá que pagar adicional de insalubridade a um servidor público que, desde 1991, trabalha "em ambiente e condições insalubres, ou seja, prejudiciais à saúde". Ele é auxiliar de serviços gerais e atua na oficina mecânica da prefeitura. A insalubridade poderia ser reduzida com uso de equipamentos de proteção individual, diz o TJ-PR (Tribunal de Justiça). ● METRO CURITIBA

19 ABR 2012
METRO

Justiça gaúcha afasta comando do Grupo Tigre

A Polícia Civil anunciou ontem o afastamento do delegado comandante do Grupo Tigre (Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial), Renato Bastos Figueiroa. Também foram transferidos para a Escola Superior de Polícia Civil o delegado Danilo Zarlenga Crispim e o investigador Fábio Lacerda Gusmão.

Eles estavam na operação de resgate de dois paranaenses no Rio Grande do Sul em dezembro do ano passado, quando um dos sequestrados acabou sendo morto. De acordo com a juíza da 1ª Vara Criminal de

Gravatá, os policiais poderiam manipular as informações prestadas à Justiça.

No dia anterior à morte do agricultor, um policial gaúcho foi morto pelos policiais do Tigre, mas a decisão da juíza não tem relação com este caso. Um exame mostrou que o sargento estava alcoolizado ao tentar abordar a viatura da polícia paranaense.

Em nota, a Polícia Civil disse que a decisão da Justiça é "absurda e passível de recurso em instância superior", mas que a cumprirá integralmente.

● METRO CURITIBA

Motorista de escola é condenado

ATROPELAMENTO. O motorista de um ônibus escolar, que atropelou e matou uma criança perto de uma escola em Fazenda Rio Grande, foi condenado ontem a 2 anos e 8 meses por crime de homicídio culposo. O homem, no entanto, vai prestar serviços à comunidade e pagar multa.

De acordo com Ministério Público o motorista, estava trafegando acima da velocidade permitida (50 km/h, enquanto o permitido era 40 km/h), e a vítima foi atropelada na faixa de pedestres.

● METRO CURITIBA

JORNAL DO ESTADO

INCONSTITUCIONAL



19 ABR 2012

Romeu Bacellar: Assembleia não pode mudar lei federal

Jurista diz que PEC da eleição no TJ é inviável

O professor e jurista Romeu Felipe Bacellar Filho afirmou ontem que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) apresentada pela cúpula da Assembleia Legislativa para mudar as regras para a eleição dos cargos de direção no Tribunal de Justiça é inviável do ponto de vista legal. A PEC propõe que todos os 120 desembargadores possam disputar esses cargos, e não somente os 25 integrantes do chamado Órgão Especial do TJ, como atualmente.

Segundo Bacellar, a iniciativa contraria a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Magistratura, que estabelecem as regras atuais. Pelas normas em vigor, os tribunais de Justiça estaduais elegem suas dire-

ções a partir de seus desembargadores mais antigos. E segundo ele, uma proposta da Assembleia não tem poder de mudar uma legislação federal. "No cenário jurídico de hoje, essa PEC não resistiria a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade", alertou. "Por mais simpático que eu seja à tese, ela esbarra nas interpretações permitidas por dispositivos constitucionais, pois a nossa Carta prevê que algumas atribuições podem ser delegadas, menos em relação às leis complementares", explicou. Segundo ele, o único caminho para mudar as regras seria a alteração da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Magistratura, que está fora da competência dos Legislativos estaduais. (IS)

JORNAL DO ESTADO

Justiça bloqueia

os bens de

EX-PRESIDENTE

DA CÂMARA

19 ABR 2012

Ivan Santos

A Justiça determinou ontem o bloqueio dos bens do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso (PSDB), do ex-vereador Ehden Abib e do servidor público João Leal de Matos. A decisão, da juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 8ª Vara da Fazenda Pública, atende a pedido liminar feito em ação protocolada no último dia 10, pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Na ação, o MP-PR pede a devolução aos cofres públicos de R\$ 2,5 milhões, montante de dinheiro público que teria sido gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários "fantasmas" do legislativo municipal. No caso de Derosso, o valor bloqueado foi de R\$ 1,6 milhão. Ehden Abib, irmão do ex-diretor-geral da Assembleia, Abib Miguel, o "Bibinho", teve bloqueados bens no valor de R\$ 6,5 milhões, e João Leal de Matos, em R\$ 2,7 milhões. No total, os três tiveram decretado o bloqueio de bens no valor de R\$ 11 milhões.

Bibinho está preso sob a acusação de tentar atrapalhar processo no qual é investigado por supostamente comandar um

Decisão atinge também irmão de ex-diretor da AL e servidor por contratação de "fantasmas"

esquema que teria desviado mais de R\$ 100 milhões da Assembleia, através também da contratação de funcionários "fantasmas".

Na ação, a Promotoria requer ainda a condenação de Derosso, Ehden Abib e João Leal de Matos por ato de improbidade administrativa. Esses pedidos, no entanto, ainda aguardam decisão de mérito.

Segundo os promotores de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Lima e Danielle Gonçalves Thomé, que assinam a ação, as investigações revelaram acúmulo de cargos públicos de servidores da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal. O MP aponta que João Maria Vosilk, Suzana Schriepietz Rodrigues Pires, Wilson Schabatura e Lara Rosane da Silva Matos, que é esposa de João Leal de Matos, tinham seus nomes utilizados para nomeação em cargos no Legislativo municipal, mas nunca teriam trabalhado naquele poder. Já João Leal de Matos, além ocupar cargo efetivo da Assembleia, foi nome-

ado para funções comissionadas de consultor das comissões permanentes na Câmara Municipal e de assistente parlamentar, no gabinete do ex-vereador Ehden Abib.

Além da aplicação das sanções por ato de improbidade administrativa, o Ministério Público levantou os valores que teriam sido desviados com as nomeações dos "servidores fantasmas" e pediu à Justiça a indisponibilidade dos bens de Derosso, Ehden e João de Matos para garantir o ressarcimento aos cofres públicos. De acordo com a ação, se condenado, Derosso terá que devolver mais de R\$ 545 mil; Abib R\$ 2,1 milhões e João Leal de Matos R\$ 903 mil.

Nepotismo — Na terça-feira, o MP entrou com outra ação, acusando o ex-presidente da Câmara de nepotismo, por ter contratado a sogra dele, Noêmia Queiroz Gonçalves dos Santos, e sua cunhada, Renata Queiroz Gonçalves dos Santos, para cargos comissionados na Câmara.

Derosso renunciou à presidência da Câmara no mês passado, depois de quinze anos no cargo. Ele havia se licenciado em dezembro, depois que o MP entrou com outra ação na Justiça acusando o tucano de irregularidades na contratação de uma empresa de propriedade de sua atual esposa, a jornalista Cláudia Queiroz, para serviços de publicidade da Casa. Na época da licitação, em 2006, ela ocupava cargo comissionado no Legislativo.

JORNAL DO ESTADO

JUDICIÁRIO

Peluso
deixa
STF sem
homenagens

19 ABR 2012

Um dia depois de o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, dizer que o futuro da Corte é preocupante e censurar o comportamento da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, ministros romperam com a tradição e deixaram de homenageá-lo em seu último dia no cargo. Ao final da sessão plenária, o silêncio dos ministros serviu de recado.

Publicamente, os ministros alegaram diferentes motivos para não homenagear Peluso em sua última sessão à frente dos julgamentos. Hoje o ministro Carlos Ayres Britto assume a presidência num clima tenso entre seus integrantes.

Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello atribuíram a quebra da tradição à ausência do decano do tribunal, ministro Celso de Mello. "Quem em geral puxa essa coisa é o Celso, que não estava aí", disse Gilmar Mendes que, em sua última sessão como presidente do STF, em 2010, foi homenageado. "Não estava presente o ministro Celso de Mello", afirmou Marco Aurélio Mello.

O ministro Ricardo Lewandowski tentou amenizar. "Acho que como ele (Peluso) encerrou muito rapidamente (a sessão), acho que não houve tempo de fazer essa homenagem. Ele merece todos os elogios", disse o ministro que, na véspera, foi homenageado pelos integrantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) após presidir a sua última sessão na Corte. Mesmo sendo sua última sessão, a ausência de ministros provocou um atraso de quase uma hora no início do julgamento.

TRIBUNA DO PARANÁ

Bens 19 ABR 2012

bloqueados

Juíza congela dinheiro do ex-presidente, do ex-vereador Éde Abib e do servidor João Mattos por pagamento a "fantasmas"

A Justiça bloqueou os bens do ex-presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso (PSDB), do ex-vereador Éde Abib e do servidor João Leal de Matos. A decisão da juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 8.ª Vara da Fazenda Pública, atende pedido liminar da Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Na ação protocolada no dia 10, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) pediu a devolução de R\$ 2,5 milhões aos cofres públicos. Segundo o órgão público, este valor teria sido gasto indevidamente no pagamento de salários a funcionários "fantasmas" do Legislativo municipal. A determinação judicial "congelou" R\$ 1,6 milhão de Derosso, R\$ 6,5 milhões de Abib e R\$ 2,7 milhões de Matos. Já os pedidos de condenação do trio por ato de improbidade administrativa ainda aguardam decisão de mérito.

Ressarcimento

Segundo a juíza, "Derosso, enquanto presidente da Câmara de Curitiba, teria, em tese, nomeado pessoas em cargos comissionados, cargos esses que exigem vínculo de confiança, mesmo ciente que não estariam prestando serviços ou já que mantinham vínculo com a Assembleia Legislativa, ou ainda, sem sequer os conhecer". A magistrada ressalta que Abib se utilizou de influência política para indicar Matos para cargo de confiança em seu gabinete e posteriormente a Derosso, mesmo ciente que ele jamais prestara serviços à Casa.

Por considerar que estas condutas "se amoldam aos atos de improbidade administrativa", Patrícia determinou o bloqueio dos bens. "A medida tem por fim assegurar o ressarcimento aos cofres públicos (...) caso venham os requeridos, no final, ser condenados", destacou. O bloqueio só não atinge os salários dos réus.

Recurso

O advogado de Derosso, Antônio Augusto Figueiredo Basto, informou que estava no Rio de Janeiro e só hoje tomaria conhecimento do teor do despacho. "Vamos analisar qual a medida mais adequada para impugnar a decisão. A tendência é recorrer", declarou.

Os valores da ação

RÉU	RESSARCIMENTO*	INDISPONIBILIDADE**
João Cláudio Derosso	R\$ 545.680,35	R\$ 1.637.041,05
Éde Abib	R\$ 2.182.525,29	R\$ 6.547.575,87
João Leal de Matos	R\$ 903.065,16	R\$ 2.709.195,48

*Pedido do MP-PR / **Determinação judicial

19 ABR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Renúncia

O ministro Ricardo Lewandowski enviou ontem ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, ofício em que comunica a renúncia ao mandato de ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O mandato iria até 5 de maio de 2013. Lewandowski transmitiu a presidência, ontem à noite, à sucessora, a ministra Carmen Lúcia. No ofício, o ministro não explica o motivo da renúncia. Lewandowski, que seguirá como ministro do Supremo Tribunal Federal, é o revisor do relatório do ministro Joaquim Barbosa, do STF, sobre o processo do mensalão. O julgamento do caso depende da entrega do parecer dele.

Tradição

Um dia depois de o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, dizer que o futuro da Corte é preocupante e censurar o comportamento da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, ministros romperam com a tradição e deixaram de homenageá-lo em seu último dia no cargo.

TROVÃO AZUL 19 ABR 2012

UM GRANDE LAMENTO

Grande parte da sociedade vê com tristeza as inúmeras denúncias comprovadas que fazem contra o Poder Judiciário. Denota-se que tais denúncias não são somente localizadas nas entrâncias iniciais, pois entram pelos Tribunais Superiores, cujos membros são escolhidos em listas tríplices indicados por associações de advogados e pelo Ministério Público e escolhidos por governadores e presidente da República.

Já estavam falhando no exímio saber jurídico e hoje se está comprovando que falharam na escolha pelo vetor da moral e dos bons costumes. Mas isso tem muito a ver com "direitos" que lhes foram outorgados, como inamovibilidade, direito de interpretar a lei quando são dirigidos a aplicar a lei e dentre os diversos "direitos" o de se aposentarem quando flagrados em delitos de peculato e corrupção.

Vejam o absurdo do caso do Juiz Lalau, de São Paulo, aquele que desviou dinheiro do Fórum Trabalhista de São Paulo, juntamente com empreiteiros, sendo um deles senador que foi cassado. Pois bem, foi condenado, cumpre pena e recebe aposentadoria. Via de regra, esses casos do judiciário têm uma maior incidência nos escolhidos dentre o chamado Quinto Constitucional.

De qualquer forma, a sociedade olha apavorada para a situação e deve ficar pensando se aquele juiz que se encontra a sua frente é ou não capaz de julgá-lo com imparcialidade. O gozado é que as coisas esdrúxulas são sempre exaradas por juízes e relatores substitutos que passam pelas Varas e Tribunais cumprindo férias do titular. Sabemos bem como isso acontece e estamos levantando alguns dados também. Mas, de qualquer forma, isso precisa ser moralizado. E como? Acabando-se com o Quinto Constitucional e os tribunais superiores sendo ocupados como carreira dos juízes e sempre pela antiguidade. Mérito para promoção? Analisado por quem? Ai é que a coisa começa a se tornar venal. E a própria AGU – Advocacia Geral da União – pede investigações sobre juízes, cujos processos estão engavetados por outros juízes, seja por guardarem mesmo os processos ou cumprindo uma "liminar" fajuta conseguida no pior tribunal do sistema Judiciário Brasileiro, por ser eminentemente político, que é o Supremo Tribunal Federal. Deveriam começar por lá. E a OAB que se mete em tudo pela moralidade não diz nada?

19 ABR 2012

TRÓVÃO AZUL

QUEREM CRIAR O HABEAS MÍDIA

Assim como existe o Habeas Corpus e o Habeas Data, o primeiro para garantir o direito de ir e vir e o segundo a obter informações da própria pessoa, o presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, desembargador Newton De Lucca, defende a criação de um mecanismo que seria usado para impor limites ao poder da imprensa, ou de "certa imprensa", como definiu o próprio magistrado.

A proposta do "habeas mídia" surgiu depois que alguns jornais publicaram a expressão "bandidos de toga", que se referia a juízes envolvidos em escândalos de venda de sentenças e outras irregularidades.

O remédio "habeas mídia" seria utilizado não apenas em favor dos magistrados que, segundo Lucca, "estão sendo injustamente atacados", mas poderia ser utilizado por qualquer pessoa. Desferindo mais um torpedo contra a imprensa quando se referiu às pessoas que ficam "à mercê de alguns bandoleiros de plantão, alojados sorrateiramente nos meandros de certos poderes midiáticos no Brasil e organizados por retórica hegemônica, de caráter indisfarçavelmente nazofascista".

E não pensem que parou por aí, Lucca já foi alvo de denúncias da imprensa, que chama de "jornalismo trapeiro", cuja definição do Michaelis para trapeiro é a seguinte: indivíduo que negocia em trapos ou em papéis velhos ou os apanha nas ruas para os vender; gandaieiro. Contudo, a expressão foi traduzida pelo magistrado como algo desqualificado e rastaquera. Nada mais ameno, diria.

Pois é, este magistrado utilizou-se do seu status de magistrado para desferir palavras comparáveis às críticas que fez à classe jornalística.

Liberdade de imprensa representa o sustentáculo da democracia. Sem ela não se pode falar em liberdade. E se o magistrado considerou-se injustiçado, que utilize as vias legais para sua compensação, assim como os mortais que ficam à mercê da cabeça de um juiz que não segue o que diz o texto legal, mas acredita que pode interpretar a lei e aplicá-la sobre a vida das pessoas, sem sequer ter que responder por isso, excetuando os casos de má-fé, que somente o diabo para provar.

Além das críticas, Lucca tentou utilizar-se da diferença entre liberdade e libertinagem, expressão usada pelos mais fundamentalistas do seres humanos, cuja personalidade não se coaduna com a de um representante do Judiciário.

A todo tempo surgem novas ideias para tentar restringir a liberdade de imprensa, esquecendo que essa restrição seria ao próprio pensamento e principalmente ao direito que as pessoas têm de saber o que seus representantes estão fazendo, seja do poder executivo, do legislativo ou do judiciário.

19 ABR 2012

TROVÃO AZUL

JUDICIÁRIO FECHA O CERCO À CONTRATAÇÃO DE PARENTES NO SERVIÇO PÚBLICO

Embora o STF já tenha se manifestado contrário à contratação de parentes da autoridade que nomeia, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para cargos em comissão ou de confiança, ou função gratificada, na administração direta ou indireta, mais conhecida como a "Súmula do Nepotismo", o Supremo deve reformular o texto da súmula vinculante 13. A ideia é restringir ainda mais. Mas o mais importante seria como fazer que esta regra seja cumprida, pois o que se vê nestes rincões do país é a continuidade da prática, como se nada tivesse acontecendo.

Aliás, esta também é a opinião de alguns leitores:

1 - *"Deveriam sim, rever e passar um pente fino, em todos os órgãos municipais, estaduais e federais. Para desviar e contratar os parentes em vários graus, os mandatários se utilizam das empresas terceirizadas q prestam serviço para os órgãos públicos e colocam os parentes favorecendo-os indiretamente. E o dinheiro para cobrir as despesas sai do mesmo cofre, ou seja, do erário público. Sempre darão um jeitinho de enriquecer a família."* Dora Tschimer

2 - *"Deveriam aproveitar para rever a interpretação do STF de que tal súmula não alcança os cargos de Ministros; Secretários de Estado, DF e Municípios, pois os mesmos são considerados cargos de natureza política, ou seja, o chefe do Executivo pode colocar toda a sua família em tais cargos, o que é um absurdo, tais cargos não deixam de forma alguma de serem cargos comissionados. Infelizmente essa brecha ainda persiste. Aliás cargos comissionados é brecha sim para se livrar de concurso público, e ganhando mais do que cargos de servidores efetivos. O comissionado geralmente se submete a tudo pra manter o seu cargo."*

Cleber ITZ